



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de setembro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº178

Caderno 1/3

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.999, de 14 de setembro de 2012.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E APROVA O REGULAMENTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 (SECOPA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº de 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo; CONSIDERANDO o que dispõe as Leis nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº30.444, de 14 de fevereiro de 2011; DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Regulamento da Secretaria Especial da Copa 2014 (Secopa), na forma que integra o Anexo Único do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ferruccio Petri Feitosa

SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.999, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

REGULAMENTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 (SECOPA)

TÍTULO I

DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 (SECOPA)

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º A SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, criada pela Lei, de nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, e reestruturada de acordo com o Decreto nº30.444 de 14 de fevereiro de 2011, constitui órgão da Administração Direta Estadual, de natureza instrumental, regendo-se por este Regulamento, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO II

DA MISSÃO INSTITUCIONAL, DA COMPETÊNCIA E DOS VALORES

Art.2º A Secretaria Especial da Copa 2014 tem como missão contribuir para o desenvolvimento do Estado do Ceará, através da coordenação e monitoramento das ações relativas à Copa das Confederações FIFA 2013 e a Copa do Mundo FIFA 2014, visando o compromisso com o cidadão, a ética e a transparência em suas ações, maximizando o legado do megaevento à sociedade, competindo-lhe:

I - coordenar e acompanhar as ações do Executivo Estadual referentes à preparação do Estado do Ceará para a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014;

II - estabelecer e coordenar as ações do Executivo Estadual referentes à preparação do Estado do Ceará para a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, visando garantir a intersectorialidade e a efetividade dos resultados;

III - planejar e coordenar as ações, visando maximizar o legado econômico e social da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014;

IV - acompanhar o desenvolvimento das obras, dos projetos, das atividades e dos eventos relacionados à Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, no Estado do Ceará, garantindo a sua plena execução, observando os prazos estabelecidos;

V - captar a realização de eventos ligados a Copa do Mundo FIFA 2014;

VI - garantir e promover a divulgação das potencialidades do Estado do Ceará nos eventos nacionais e internacionais, relacionados com a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, visando maximizar o seu legado econômico;

VII - estabelecer o relacionamento institucional do Governo do Estado do Ceará com as representações governamentais e esportivas internacionais, visando a realização dos eventos relacionados com a Copa do Mundo FIFA 2014;

VIII - promover o relacionamento externo do Executivo Estadual junto aos órgãos do Governo Federal e Municipal e ao Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA 2014, e representá-lo junto a esses;

IX - estabelecer parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando promover projetos de interesse do Estado do Ceará vinculados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014;

X - acompanhar o desenvolvimento e a execução das Ações Governamentais previstas na Matriz de Responsabilidades firmada entre o Estado do Ceará, a Prefeitura Municipal de Fortaleza e o Governo Federal, visando a realização da Copa do Mundo FIFA 2014;

XI - acompanhar a execução dos contratos e dos convênios relacionados à Copa do Mundo FIFA 2014;

XII - coordenar, planejar de forma intersectorial e acompanhar ações do Executivo Estadual, desenvolvidas em parceria com o Governo Federal, Municipal e entidades públicas e privadas, visando promover capacitação voltada para micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e trabalhadores, objetivando potencializar o legado econômico e social da Copa do Mundo FIFA 2014;

XIII - coordenar, planejar de forma intersectorial e acompanhar ações do Executivo Estadual, desenvolvidas em parceria com o Governo Federal, Municipal, e entidades públicas e privadas, visando promover capacitação voltada para os servidores públicos estaduais e municipais, objetivando potencializar o legado econômico e social da Copa do Mundo FIFA 2014;

XIV - organizar, gerenciar e capacitar grupo de voluntários, de acordo com a orientação das entidades organizadoras, para dar suporte aos eventos relacionados com a Copa do Mundo FIFA de 2014;

XV - implantar projetos relacionados com a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, interagindo e articulando com entidades governamentais e desportivas de todo o País;

XVI - exercer todas as atribuições que lhe forem delegadas pelo Governador do Estado do Ceará.

Art.3º São valores da Secretaria Especial da Copa 2014 (Secopa):

I - ética e transparência nas ações;

II - responsabilidade social;

III - competência profissional;

IV - valorização do servidor;

V - compromisso com o Cidadão.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO ÚNICO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.4º A estrutura organizacional da Secretaria Especial da Copa 2014 (Secopa) é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

• Secretário Especial da Copa 2014

• Secretário Adjunto Especial da Copa 2014

II - GERÊNCIA SUPERIOR

• Secretaria Executiva

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos (Respondendo)
DANIEL SANFORD MOREIRA
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

- III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO
1. Assessoria de Comunicação
 2. Assessoria Jurídica
 3. Assessoria de Planejamento e Legados da Copa
 4. Ouvidoria
- IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
5. Coordenadoria de Capacitação de Pessoas
 6. Coordenadoria de Logística
 7. Coordenadoria de Mobilização
 8. Coordenadoria de Serviços Públicos e Meio Ambiente
- V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
9. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 9.1. Célula Administrativa
 - 9.2. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

TÍTULO III
 DA DIREÇÃO SUPERIOR

CAPÍTULO I

DO SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

Art.5º Constituem atribuições básicas do Secretário Especial da Copa 2014, além das previstas na Constituição Estadual:

I - promover a administração geral da Secretaria Especial da Copa 2014 (Secopa), em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;

II - exercer a representação política e institucional do planejamento e da gestão, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

III - assessorar o Governador e colaborar com outros Secretários de Estado em assuntos de competência da Secopa;

IV - despachar com o Governador do Estado;

V - participar das reuniões do Secretariado, com Órgãos Colegiados Superiores, quando convocado;

VI - fazer indicação ao Governador do Estado para provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria Especial da Copa;

VII - delegar atribuições ao Secretário Adjunto, Secretário Executivo e demais integrantes de cargos comissionados e corpo funcional da Secopa;

VIII - atender às solicitações e convocações da Assembleia Legislativa;

IX - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secopa, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XII - aprovar a programação a ser executada pela Secopa, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;

XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secopa, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secopa;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secopa seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Governador do Estado;

XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secopa;

XVII - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Estado (PGE), e do Poder Legislativo;

XVIII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XIX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e legal.

CAPÍTULO II

DO SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA

Art.6º Constituem atribuições básicas do Secretário Adjunto Especial da Copa 2014:

I - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, controle e coordenação das atividades da Secopa;

II - auxiliar o Secretário nas atividades de articulação interinstitucional e com a sociedade civil nos assuntos relativos à sua pasta;

III - substituir o Secretário da Secopa nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica e de retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem à sua competência;

V - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Secopa ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;

VI - propor ao Secretário a instalação, homologação, autorização de dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação nos termos da legislação específica;

VII - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, ou por delegação do Secretário.

TÍTULO IV DO ÓRGÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR

CAPÍTULO ÚNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art.7º Constituem atribuições básicas do Secretário Executivo, a serem exercidas em concorrência com as atribuições do Secretário:

I - promover a administração geral da Secopa, em estreita observância às disposições normativas da Administração pública Estadual;

II - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secopa, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

III - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

IV - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

V - aprovar a programação a ser executada pela Secopa, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;

VI - expedir atos normativos internos sobre a organização administrativa da Secopa;

VII - subscrever contratos ou convênios em que a Secopa seja parte;

VIII - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secopa;

IX - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Estado, e do Poder Legislativo;

X - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos;

XI - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas ou delegadas pelo Secretário.

TÍTULO V DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA SECOPA

CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

SEÇÃO I DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art.8º Compete à Assessoria de Comunicação (Ascom):

I - elaborar e executar o planejamento de comunicação interna e externa da Secopa;

II - assessorar o Secretário Especial da Copa, Secretário Adjunto, Secretário Executivo e demais unidades da Secopa nos assuntos relacionados a comunicação social;

III - fornecer, às diversas coordenadorias da Secopa, consultoria em assuntos relacionados à comunicação institucional e corporativa, bem como sobre estratégias e políticas de relações públicas e propaganda institucional;

IV - propor discursos e mensagens a serem veiculadas pelo Secretário da Secopa;

V - articular-se com o Coordenador de Imprensa do Gabinete do Governador, mantendo-o informado sobre assuntos pertinentes à Secopa, além de atender às demandas da referida Coordenadoria;

VI - acompanhar, avaliar e arquivar as matérias publicadas na mídia impressa e eletrônica, relativas à Secopa;

VII - zelar pela imagem, conceito e credibilidade da Secretaria Especial da Copa 2014 junto à opinião pública;

VIII - acompanhar o Secretário Especial da Copa, Secretário Adjunto, Secretário Executivo e demais colaboradores da Secopa em entrevistas à imprensa;

IX - gerenciar o conteúdo da home page da Secopa, alimentando-a com notícias e informações à sociedade;

X - promover os programas, projetos e outros trabalhos desenvolvidos pelas unidades orgânicas da Secopa;

XI - preparar e divulgar, através dos meios de comunicação e Portal do Governo, matérias jornalísticas de interesse da Secopa;

XII - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO II DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art.9º Compete à Assessoria Jurídica (Asjur):

I - prestar assessoramento ao Secretário Especial da Copa 2014, aos Secretários Adjunto e Executivo e às unidades administrativas da Secopa, sobre assuntos de natureza jurídica;

II - emitir pareceres, despachos e informações sobre assuntos de natureza jurídica de interesse da Secopa;

III - articular-se com os demais órgãos jurídicos do Estado, visando a conformidade da orientação jurídica da Secretaria Especial da Copa 2014, assim como a resolução de pendências jurídicas;

IV - acompanhar, no Diário Oficial do Estado (DOE), a publicação dos atos administrativos, bem como analisar os atos e processos administrativos submetidos a sua esfera, no que se refere aos aspectos jurídicos e legais;

V - assessorar na elaboração, revisão e exame de projetos de lei, decretos, contratos, convênios, instruções normativas e demais instrumentos legais de interesse da Secopa, bem como da Administração Pública;

VI - analisar projetos, propostas e autógrafos de lei encaminhados pelos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público;

VII - acompanhar a publicação da legislação federal e estadual pertinente à Administração Pública e de interesse da Secopa;

IX - participar de discussões e reuniões internas e externas pertinentes às áreas de atuação da Secopa;

X - manter atualizadas as informações relacionadas a contratos e convênios da Secopa no Sistema do Tribunal de Contas do Estado;

XI - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em sua área de atuação;

XII - elaborar e revisar minutas de contratos, convênios, termos aditivos, acordos, termos de permissão ou cessão de uso, e outros documentos assemelhados celebrados com a Secretaria Especial da Copa, bem como providenciar a publicação dos seus extratos no Diário Oficial do Estado;

XIII - avaliar a legalidade dos atos e processos administrativos produzidos no âmbito da Secopa;

XIV - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO III

DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E LEGADOS DA COPA

Art.10. Compete à Assessoria de Planejamento e Legados da Copa (Asplan):

I - prestar assessoramento técnico ao Secretário Especial da Copa, ao Secretários Adjunto e Secretário Executivo e às unidades administrativas da Secopa, nos assuntos de natureza institucional;

II - coordenar e consolidar a elaboração do Planejamento Estratégico, Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Operativo, Mensagem Governamental, Monitoramento das Ações e Projetos Prioritários do Governo e demais instrumentos relativos a Secopa, em consonância com as diretrizes governamentais;

III - acompanhar a execução orçamentária da Secopa, em parceria com a Coordenadoria Administrativo-Financeira e com os gerentes de programas;

IV - acompanhar a execução dos projetos das unidades orgânicas, visando o desempenho conjunto e integrado das metas estabelecidas;

V - conhecer as experiências bem-sucedidas na área institucional, dentro e fora do Estado, compartilhando informações e conhecimentos;

VI - promover, periodicamente, em parceria com as demais unidades orgânicas da Secopa, o redesenho de processos, visando assegurar a melhoria contínua dos produtos da Secretaria;

VII - coordenar a elaboração de programas, projetos e planejamento estratégico institucional, definindo indicadores de desempenho, acompanhando os resultados e propondo ajustes, quando necessários;

VIII - articular-se com as demais unidades orgânicas, visando obter dados e informações para elaboração de relatórios gerenciais e

submetê-los à avaliação da direção superior, bem como providenciar a divulgação de resultados institucionais, junto a Assessoria de Comunicação da Secopa;

IX - promover a elaboração de prestação de contas anuais para encaminhamento à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

X - desenvolver as atividades necessárias ao acompanhamento dos projetos de governo relativos a Copa do Mundo FIFA 2014, bem como identificar e mensurar, através de indicadores de esforço e de resultado, quais os legados gerados à sociedade;

XI - planejar e coordenar a elaboração de projetos interinstitucionais e intersetoriais, vislumbrando o legado da Copa do Mundo FIFA 2014;

XII - planejar ações visando maximizar o legado econômico e social da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014;

XIII - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO IV DA OUVIDORIA

Art.11. Compete à Ouvidoria:

I - Planejar, dirigir, orientar e coordenar a execução das atividades de Ouvidoria da Secretaria Especial da Copa 2014;

II - receber, registrar, acompanhar, avaliar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias e buscar soluções para as manifestações de cidadãos, acerca de atividades e serviços da Secretaria Especial da Copa 2014;

III - assegurar ao cidadão que suas reivindicações serão examinadas e prontamente atendidas;

IV - garantir o direito do cidadão à informação, orientando-o sobre como obtê-la e como proceder na defesa de sua cidadania;

V - favorecer e facilitar o acesso aos direitos do cidadão, com respostas rápidas aos problemas apontados;

VI - avaliar os resultados da Ouvidoria, aferindo a qualidade do atendimento às demandas e elaborando relatórios gerenciais com recomendações de melhorias;

VII - estabelecer um elo entre o cidadão e a Secretaria Especial da Copa 2014, objetivando a qualidade do serviço do Estado;

VIII - sugerir medidas de aprimoramento e buscar soluções para os problemas apontados;

IX - executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

SEÇÃO I

COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

Art.12. Compete à Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (Cocap):

I - identificar quais os potenciais de capacitação e qualificação profissional voltadas para o evento Copa do Mundo FIFA 2014;

II - definir e propor um programa de capacitação, por meio de parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, desenvolvendo projetos de capacitação direcionadas a cadeia produtiva relacionada a Copa do Mundo Fifa 2014;

III - planejar, promover, coordenar e supervisionar a realização do programa de capacitação;

IV - dar publicidade via website aos treinamentos e cursos disponíveis para a população;

V - manter articulação com instituições públicas e privadas, visando o intercâmbio de conhecimento e tecnologias, para formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos recursos humanos;

VI - desenvolver projetos de formação profissional, viabilizando a realização de ações de qualificação social e profissional que possibilitem inclusão social e produtiva;

VII - prover informações de caráter gerencial, no âmbito de sua competência, que permitam ao Secretário Especial da Copa e aos Secretários Adjunto e Executivo, acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, bem como, avaliar se estes estarão atendendo aos objetivos esperados;

VIII - acompanhar a execução de programas de formação, capacitação e desenvolvimento de pessoas, realizadas por entidades públicas e privadas, sobre a temática relativa a Copa do Mundo FIFA 2014;

IX - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

Art.13. Compete à Coordenadoria de Logística (Colog):

I - coordenar e consolidar todas as informações das ações e projetos referentes as obras da Copa do Mundo FIFA 2014, formando um banco de dados para subsidiar as iniciativas da Secretaria Especial da Copa 2014;

II - acompanhar e monitorar a execução física e financeira das obras da Matriz de Responsabilidade da Copa do Mundo FIFA 2014;

III - analisar e emitir parecer sobre os relatórios de andamento das obras e/ou serviços, relativos à Copa do Mundo FIFA 2014;

IV - acompanhar a execução dos planos operacionais, projetos e convênios da Secretaria, no âmbito de sua competência;

V - acompanhar a elaboração dos projetos de engenharia, assim como, a execução dos empreendimentos, nos aspectos administrativos e técnicos, relativos às áreas de mobilidade urbana, no âmbito de sua competência;

VI - acompanhar o desenvolvimento das obras relacionadas à Copa do Mundo FIFA 2014, no Estado do Ceará, visando a sua plena execução, observando sua execução e prazos estabelecidos;

VII - participar de eventos, seminários e reuniões, para atualização de cronogramas e metas para a Copa do Mundo FIFA 2014;

VIII - prover informações de caráter gerencial, no âmbito de sua competência, que permitam ao Secretário Especial da Copa e aos Secretários Adjunto e Executivo, acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, bem como avaliar se estes estarão atendendo aos objetivos esperados;

IX - promover a articulação com órgãos e outras instituições públicas ou privadas, objetivando a integração de esforços e recursos para a melhoria da malha logística e a implantação da infraestrutura necessária para garantir a realização da Copa do Mundo FIFA 2014;

X - acompanhar as ações nas áreas de infraestrutura, visando o cumprimento das políticas e metas governamentais para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014;

XI - incentivar programas para utilização de fontes energéticas renováveis;

XII - analisar os projetos e orçamentos apresentados para a execução das obras relativas a Copa do Mundo FIFA 2014;

XIII - coletar e sistematizar as informações orçamentárias para cada obra verificando a compatibilidade entre o estimado e o executado;

XIV - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO III

COORDENADORIA DE MOBILIZAÇÃO

Art.14. Compete à Coordenadoria de Mobilização (Comob):

I - planejar, organizar, executar e avaliar os eventos oficiais da Secopa voltados para a consecução da Copa do Mundo FIFA 2014;

II - promover a divulgação das potencialidades do Estado do Ceará nos diversos eventos nacionais e internacionais relacionados ao evento da Copa do Mundo FIFA 2014, visando maximizar o seu legado econômico;

III - promover a articulação com órgãos e instituições relacionados aos eventos da Copa do Mundo FIFA 2014;

IV - assessorar aos Secretário Especial da Copa, Secretários Adjunto e Executivo no planejamento, execução e coordenação dos eventos oficiais da Secretaria Especial da Copa 2014;

V - elaborar estratégias e promover as ações necessárias à mobilização das populações beneficiadas por obras e serviços relacionadas à Copa do Mundo FIFA 2014, sensibilizando-as para a plena participação na gestão da coisa pública;

VI - articular com as instituições públicas e privadas que se relacionem com os possíveis impactos decorrentes das intervenções da Copa do Mundo FIFA 2014;

VII - prover informações de caráter gerencial, no âmbito de sua competência, que permitam ao Secretário Especial da Copa e aos Secretários Adjunto e Executivo, acompanhar e avaliar o desempenho dos projetos em andamento, bem como avaliar se estes estarão atendendo aos objetivos esperados;

VIII - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO IV

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Art.15. Compete à Coordenadoria de Serviços Públicos e Meio Ambiente (Cosep):

I - apoiar as atividades necessárias ao desenvolvimento de ações públicas voltadas à consecução da Copa do Mundo FIFA 2014;

II - realizar e articular estudos e pesquisas relacionadas com meio ambiente e a sustentabilidade;

III - identificar e promover ações para viabilizar oportunidades de cooperações técnicas, econômicas e financeiras na área ambiental, com instituições de setores público e privado, nos âmbitos nacional e internacional;

IV - acompanhar e identificar os impactos gerados ao Meio Ambiente pelas obras da Matriz de Responsabilidades e articular-se com os órgãos responsáveis no intuito de otimizar o processo;

V - articular com os órgãos responsáveis pela emissão de licença ambiental, no sentido de dar celeridade as obras da Matriz de Responsabilidades;

VI - analisar os projetos da Matriz de Responsabilidades, verificar quais serviços públicos serão afetados pela obras e serviços referentes a Copa do Mundo FIFA 2014 e articular-se com os respectivos órgãos buscando minimizar os impactos negativos à sociedade;

VII - atuar como um canal facilitador para o contato entre a Secopa e órgãos públicos relacionados às obras e serviços impactadas pela Copa do Mundo FIFA 2014;

VIII - prover informações de caráter gerencial, no âmbito de sua competência, que permitam ao Secretário Especial da Copa e aos Secretários Adjunto e Executivo, acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, bem como avaliar se estes estarão atendendo aos objetivos esperados;

IX - executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

SEÇÃO I

DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art.16. Compete à Coordenadoria Administrativo-financeira (Coafi):

I - planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de administração de recursos humanos, financeiros e contabilidade, material, patrimônio e atividades gerais, no âmbito da Secopa;

II - acompanhar a elaboração da proposta orçamentária da Secopa e sua efetivação e respectiva execução financeira;

III - instituir instrumentos e mecanismos capazes de assegurar interfaces e processos para a constante capacidade inovativa da gestão e modernização do ordenamento institucional do setor, face às mudanças ambientais;

IV - acompanhar o desenvolvimento e desempenho das atividades administrativas;

V - responsabilizar-se pela preservação da documentação e informação institucional;

VI - promover a elaboração de balancetes financeiros trimestrais para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

VII - fornecer informações necessárias à elaboração da prestação de contas de gestão do exercício;

VIII - zelar pelo equilíbrio contábil-financeiro no âmbito da Secopa;

IX - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em sua área de atuação;

X - tornar disponíveis os Projetos Finalísticos, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, monitorando o fluxo de liberação através dos sistemas de informação;

XI - assessorar e manter informada a Secretaria Executiva quanto ao andamento e desempenho das atividades da Coordenadoria Administrativo-Financeira;

XII - executar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa pública e da execução financeira, observando as normas legais que disciplinam a matéria;

XIII - acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis;

XIV - acompanhar e orientar a execução financeira e a prestação de contas de convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a Secopa seja parte;

XV - acompanhar o desenvolvimento da gestão financeira;

XVI - gerenciar os processos de empenhos e pagamentos seguindo as normas vigentes da administração pública;

XVII - providenciar pedidos de créditos dos recursos orçamentários liberados pela Secretaria da Fazenda, através de contas bancárias movimentadas pela Secopa;

XVIII - executar outras atividades correlatas.

Art.17. Compete a Célula Administrativa (Cesad):

I - gerenciar as atividades relativas ao patrimônio, no tocante a guarda, preservação e acompanhamento dos bens móveis e imóveis da Secopa;

II - gerenciar o serviço de transporte, serviços gerais, almoxarifado, atividades de arquivo e protocolo;

III - administrar e acompanhar a execução físico-financeira dos contratos e convênios relativos a área de administração e manutenção, atestando as respectivas faturas, quando for o caso;

IV - coordenar, executar e acompanhar as atividades pertencentes à aquisição, distribuição e consumo de material;

V - receber e inspecionar a qualidade do material entregue, de acordo com as especificações do pedido de compra, nota de empenho e notas fiscais;

VI - distribuir racionalmente o material requisitado pelos diversos setores;

VII - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos de interesse da Secopa;

VIII - executar as atividades referentes a concessão de direitos e vantagens, desligamento, entre outros aspectos relacionados à administração de pessoal;

IX - orientar os servidores sobre seus direitos e deveres, bem como sobre outras questões pertinentes à legislação e políticas de pessoal;

X - fornecer informações e participar dos processos de avaliação de desempenho para fins de concessão de gratificações e ascensão funcional aos servidores cedidos à Secopa;

XI - elaborar, providenciar e acompanhar as publicações de atos administrativos no Diário Oficial do Estado;

XII - executar e controlar as atividades de alocação, nomeação, exoneração, demissão, remoção, cessão, bem como redistribuição de pessoal disponível;

XIII - administrar e coordenar os processos seletivos, conforme legislação vigente;

XIV - elaborar e executar as atividades relativas à folha de pagamento;

XV - atualizar, acompanhar e controlar o cadastro pessoal, funcional e financeiro do servidor;

XVI - exercer outras atividades correlatas.

Art.18. Compete à Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cetic):

I - assessorar a Secopa no que diz respeito à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

II - exercer políticas, diretrizes estratégicas, normas e orientações para o uso da TIC, conforme definições da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) e Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará (Etice);

III - elaborar o planejamento de aquisições de TIC, identificando e avaliando a viabilidade e o impacto de novas tecnologias e soluções;

IV - garantir a segurança, integridade e disponibilidade de dados de interesse da Secopa;

V - atuar como suporte tecnológico de informação junto à Secopa, buscando a modernização administrativa, através dos recursos tecnológicos de informática;

VI - gerenciar a execução física e financeira do programa de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secopa;

VII - elaborar projeto básico, termo de referência e minuta de editais referente a contratação de serviços de tecnologia da informação e a aquisição de equipamentos e de softwares para a Secopa;

VIII - gerenciar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos computadores, periféricos e dos sistemas de infraestrutura para funcionamento dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação;

IX - prestar assistência "in loco" aos usuários da Secopa em relação a utilização de softwares e hardwares;

X - planejar, desenvolver, implantar e manter sistemas informatizados da Secopa;

XI - acompanhar a execução dos contratos em sua área de atuação;

XII - assessorar a Célula Administrativa na especificação e avaliação do parque computacional da Secopa;

XIII - identificar, elaborar, implementar e monitorar as políticas de segurança, normas e contingências;

XIV - executar outras atividades correlatas.

TÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

CAPÍTULO I CARGOS DE DIREÇÃO

Art.19. São atribuições básicas aos Coordenadores:

I - assistir e assessorar ao Secretário Especial da Copa, Secretários Adjunto e Executivo em assuntos relacionados a sua área de atuação, e submeter a sua apreciação atos administrativos e regulamentares;

II - auxiliar o Secretário Especial da Copa na definição de diretrizes e na implementação das ações da respectiva área de competência;

III - coordenar o planejamento anual de trabalho da Coordenadoria em consonância com o planejamento estratégico da Secopa;

IV - planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar, as atividades inerentes a área de sua respectiva responsabilidade, com foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Direção Superior;

V - coordenar, orientar e supervisionar as unidades que lhes são subordinadas promovendo a racionalização dos métodos aplicados, a qualidade e a produtividade da equipe;

VI - estimular e propor a capacitação adequada para o aperfeiçoamento técnico da equipe;

VII - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em sua área de atuação;

VIII - encaminhar assuntos pertinentes de sua área de responsabilidade para análise da Direção Superior;

IX - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art.20. São atribuições básicas dos Orientadores de Célula:

I - assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação e submeter os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação;

II - realizar estudos técnicos que subsidiem o processo de elaboração, implementação, execução, monitoramento e avaliação de seus programas e projetos;

III - coordenar e controlar a execução das atividades inerentes a sua área de competência e propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos;

IV - orientar e supervisionar o desenvolvimento de ações voltadas para a qualidade e produtividade na sua área de atuação;

V - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

CAPÍTULO II

CARGOS DE ACESSORAMENTO

Art.21. São atribuições básicas dos Articuladores:

I - promover e subsidiar a definição das diretrizes do plano de trabalho, no âmbito de sua unidade de atuação;

II - articular-se com servidores e organismos públicos e privados para obtenção de informações necessárias ao andamento de atividades de assessoramento;

III - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art.22. São atribuições básicas dos Assessores Técnicos:

I - assessorar as unidades, apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos, orientando tecnicamente e elaborando pareceres sobre matérias relativas a sua área de capacitação profissional ou atuação administrativa;

II - propor ao superior imediato, medidas que possibilitem maior eficiência e aperfeiçoamento na execução das atividades da respectiva unidade;

III - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

TÍTULO VII

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.23. Serão substituídos por motivos de férias, viagens e outros impedimentos eventuais por indicação do Secretário:

I - o Secretário Adjunto pelo Secretário Executivo, ou por um Coordenador, a critério do titular da pasta;

II - os Coordenadores por outro Coordenador, cujo nome será sugerido pelo titular do cargo;

III - os demais dirigentes serão substituídos por servidores das áreas específicas, indicados pelos titulares dos cargos, respeitando o princípio hierárquico.

*** **

DECRETO Nº31.000, de 14 de setembro de 2012.

APROVA O REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo; e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº14.864, de 25 de janeiro de 2011 e o Decreto nº30.489, de 11 de abril de 2011, DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Regulamento do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE), na forma que integra o Anexo Único do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.000, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE)

TÍTULO I

DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE)

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º O Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE), criado pela Lei nº14.864, de 25 de janeiro de 2011, e reestruturado de acordo com o Decreto nº30.489, de 11 de abril de 2011, constitui Órgão da Administração Indireta Estadual, autarquia, dotada de personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com sede e foro na Capital do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria da Infraestrutura (Seinfra), regido por este Regulamento, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO II

DA MISSÃO INSTITUCIONAL, DA COMPETÊNCIA E DOS VALORES

Art.2º O Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE) tem como missão implementar e gerenciar a política de obras públicas definida pelo Governo do Estado, bem como fiscalizar sua execução, competindo-lhe:

I - elaborar estudos, projetos e orçamentos de construção, ampliação, remodelação e recuperação de prédios públicos estaduais, de edificações de interesse social e equipamentos urbanos;

II - construir, ampliar, remodelar e recuperar prédios públicos estaduais e de edificações de interesse social e equipamentos urbanos;

III - realizar vistorias técnicas e fiscalizar as obras de construção, ampliação, remodelação e recuperação de prédios públicos estaduais, edificações de interesse social e equipamentos urbanos;

IV - avaliar prédios e terrenos para fins de desapropriação ou alienação pelo Estado;

V - elaborar e/ou analisar editais de licitação das obras e acompanhar todo o processo licitatório afim;

VI - celebrar convênios, contratos, acordos e ajustes com instituições públicas ou privadas relacionados aos objetivos da autarquia, com a interveniência da Secretaria da Infraestrutura (Seinfra);

VII - organizar, regulamentar e manter o registro do acervo técnico das edificações e obras públicas do Estado;

VIII - prestar serviço técnico especializado a outros entes federados mediante delegação, convênio ou contrato, com a interveniência da Seinfra.

Art.3º São valores do DAE:

I - manter o quadro funcional integrado, trabalhando com agilidade, senso de equipe e respeito à ética;

II - exercer sua missão considerando o comprometimento com a instituição;

III - garantir a integridade do serviço pela imparcialidade e transparência.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO ÚNICO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.4º A estrutura organizacional básica e setorial do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE) é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Superintendente
- Superintendente Adjunto

II - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Procuradoria Jurídica
2. Auditoria Interna

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Diretoria de Arquitetura
 - 3.1. Gerência de Análise de Impacto Ambiental
 - 3.2. Gerência de Projetos
 - 3.3. Gerência de Orçamentos
 - 3.4. Gerência de Análise e Compatibilização de Projetos
4. Diretoria de Engenharia
 - 4.1. Gerência de Avaliação de Imóveis
 - 4.2. Gerência de Fiscalização de Obras

- 4.3. Gerência de Medição de Obras de Engenharia
 4.4. Gerência da Residência Regional do Cariri
 4.5. Gerência da Residência Regional de Sobral
 5. Diretoria de Obras Especiais
 5.1. Gerência de Análise de Projetos
 5.2. Gerência de Análise de Orçamentos
 IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 6. Diretoria de Planejamento
 6.1. Gerência de Gestão de Programas e Projetos
 6.2. Gerência de Elaboração de Editais e Acompanhamento de Licitações
 6.3. Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação
 7. Diretoria Administrativo-Financeira
 7.1. Gerência de Recursos Humanos
 7.2. Gerência Financeira
 7.3. Gerência de Suporte Logístico
 V - ÓRGÃO COLEGIADO
 • Conselho Deliberativo

TÍTULO III
 DA DIREÇÃO SUPERIOR

CAPÍTULO I

DO SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE)

Art.5º Constituem atribuições básicas do Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE):

I - promover a administração geral da autarquia, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;
 II - autorizar a abertura de licitação para obras e serviços, e aquisição de bens e materiais;

III - autorizar a instalação de processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação e submeter à ratificação do titular da Seinfra, nos termos da Lei;

IV - encaminhar Prestações de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), na forma da legislação e normas em vigor;

V - fazer indicações para o preenchimento de cargos em comissão e prover as funções gratificadas no âmbito do DAE;

VI - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência, ressalvada a competência do Conselho Deliberativo sobre o assunto;

VII - ceder, conceder, arrendar, permitir ou alugar bens patrimoniais do DAE, ouvindo o Conselho Deliberativo;

VIII - relacionar-se oficialmente com entidades e autoridades públicas e privadas;

IX - presidir o Conselho Deliberativo;

X - ordenar despesas e movimentar recursos financeiros de acordo com as normas em vigor;

XI - aprovar previsões de Fluxo de Caixa;

XII - assinar portaria para concessão de Bolsa de Estágio, Diária, Auxílio Transporte e Alimentação;

XIII - representar o DAE em solenidades e cerimônias oficiais;

XIV - autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, ajustes e convênios de interesse do DAE;

XV - autorizar suprimento de fundos de acordo com as normas em vigor;

XVI - autorizar a alienação de materiais permanentes e equipamentos;

XVII - outorgar procuração a advogado do DAE, para representá-lo em juízo ou fora dele;

XVIII - compatibilizar os esforços organizacionais, às demandas externas, para assegurar o cumprimento dos objetivos da entidade;

XIX - apresentar sugestões para alteração da legislação institucional do DAE;

XX - fornecer informações solicitadas pela Seinfra;

XXI - assinar convênios, contratos, acordos e outros atos que criem ou extingam direitos e obrigações para o DAE;

XXII - aprovar projetos de infraestrutura de edificações e obras públicas de interesse do Estado, bem como sua execução e fiscalização;

XXIII - assinar documentos em nome da autarquia, ressalvando o disposto neste regulamento;

XXIV - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Secretário da Infraestrutura, nos limites de sua competência constitucional e legal.

CAPÍTULO II

DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE)

Art.6º Constituem atribuições básicas do Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE):

I - substituir o Superintendente em seus impedimentos e afastamentos;

II - ordenar despesas e movimentar recursos financeiros, por delegação do Superintendente;

III - autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - organizar a tramitação e o fluxo de documentos para despacho com o Superintendente;

V - autorizar a aquisição e alienação de materiais e equipamentos;

VI - coordenar as atividades de apoio administrativo ao Superintendente;

VII - acompanhar o planejamento e a execução das políticas de trabalho das unidades orgânicas do DAE;

VIII - levantar e compor os documentos necessários à tomada de decisões do Superintendente;

IX - representar o DAE em solenidades, quando para isso for designado;

X - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Superintendente, nos limites de sua competência constitucional e legal.

TÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE)

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

SEÇÃO I

DA PROCURADORIA JURÍDICA

Art.7º Compete à Procuradoria Jurídica (Projur):

I - representar a autarquia por determinação do Superintendente perante qualquer Juízo ou Tribunal e fora dele, propondo e contestando ações em geral;

II - defender, judicial e extrajudicialmente, ativa ou passivamente, os atos e prerrogativas da autarquia;

III - examinar no âmbito da autarquia:

a) minutas de editais de licitação, bem como as de contratos ou instrumentos congêneres e atos normativos, para os fins legais;

b) atos de reconhecimento de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

IV - emitir pareceres, despachos e informações de caráter jurídico nos assuntos que são submetidos a seu exame;

V - elaborar, a pedido da Superintendência ou do Conselho Deliberativo, atos normativos de interesse da autarquia;

VI - elaborar contratos, convênios e ajustes autorizados pelo Superintendente e/ou Conselho Deliberativo;

VII - estudar e elaborar minutas de Projetos de Leis, Decretos, Regulamentos e alterações subsequentes, nos assuntos de interesse do DAE;

VIII - organizar e manter atualizadas coletâneas de leis e decretos, bem como o repositório da jurisprudência judiciária e administrativa, especialmente as ligadas às atividades da autarquia;

IX - zelar pelo cumprimento das disposições legais, regulamentares, regimentais e jurisprudenciais aplicáveis a autarquia;

X - dar unidade aos procedimentos jurídico-legais, apontando e prevenindo possíveis demandas judiciais e passivos institucionais;

XI - analisar e emitir pareceres sobre a legislação vigente, relativamente a área de competência da autarquia;

XII - prestar orientação jurídica às unidades orgânicas do DAE;

XIII - solicitar, quando necessário, à Assessoria Jurídica da Seinfra, orientações jurídicas e informações em mandado de segurança impetrados contra atos do Superintendente;

XIV - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA AUDITORIA INTERNA

Art.8º Compete à Auditoria Interna (Audin):

I - verificar a conformidade em relação às normas vigentes dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, administrativa e de recursos humanos, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho Deliberativo;

II - realizar e acompanhar as auditorias constantes do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e as de caráter especial determinadas pelo Superintendente, pelo Conselho Deliberativo ou pela própria Auditoria, quando for necessário;

III - planejar e programar as atividades necessárias para realização das auditorias;

IV - avaliar a integridade e confiabilidade das informações e registros contábeis, operacionais e sistêmicos;

V - coordenar a proposição e execução dos programas de trabalho de auditorias internas;

VI - avaliar a observância às diretrizes, normas, políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis ao DAE;

VII - avaliar a adequação e eficiência dos controles em geral e dos meios utilizados para proteção do patrimônio do DAE, comprovando, sempre que necessário, a sua existência real e os procedimentos de preservação e proteção contra danos de qualquer natureza;

VIII - avaliar as atividades, operações e programas verificando se os resultados são compatíveis com os objetivos e os meios estabelecidos e se estão sendo executados de acordo com o planejamento;

IX - avaliar as normas, procedimentos contábeis, operacionais, administrativos e informatizados, além de controles internos quanto aos aspectos de eficiência, efetividade, economicidade, qualidade e segurança, inclusive prevenindo ou revelando erros e fraudes;

X - acompanhar o cumprimento de recomendações decorrentes de auditoria interna e externa, bem como correção de problemas de caráter organizacional, estrutural, operacional e sistêmicos sugeridos ao DAE;

XI - orientar, acompanhar e prestar apoio às atividades de auditorias externas realizadas no DAE;

XII - prestar apoio ao Conselho Deliberativo, ao Superintendente e às Diretorias do DAE;

XIII - executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

SEÇÃO I

DA DIRETORIA DE ARQUITETURA

Art.9º Compete à Diretoria de Arquitetura (Diarq):

I - coordenar e elaborar os projetos de obras de edificações necessários ao processo licitatório, à execução e à fiscalização das obras e serviços a cargo do DAE;

II - coordenar a elaboração de normas de apresentação e elaboração de projetos, realizados pelo DAE e por terceiros;

III - coordenar a elaboração do caderno de encargos, normas, instruções e especificações técnicas, para a elaboração de projetos de edificações;

IV - coordenar a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto de Meio Ambiente (Rima);

V - coordenar a fiscalização dos contratos de consultoria e de elaboração de projetos e serviços correlatos dos órgãos/entidades como interveniente técnico;

VI - promover o relacionamento com órgãos/entidades do Poder Executivo, para facilitar o desenvolvimento dos serviços realizados pelo DAE.

VII - executar outras atividades correlatas.

Art.10. Compete à Gerência de Análise de Impacto Ambiental (Gaiam):

I - articular e interagir com a instância responsável pelo meio ambiente, em nível estadual, tendo em vista a regularização das obras passíveis de licenciamento naquela área específica;

II - oferecer apoio e suporte ao Superintendente e as unidades orgânicas da autarquia, no sentido de prevenir, reduzir e corrigir impactos eventualmente causados ao meio ambiente, em decorrência de atividades desenvolvidas pelo DAE;

III - implementar a política governamental de meio ambiente do DAE;

IV - planejar, coordenar, orientar e fiscalizar as atividades de estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços do Estado, relacionadas com as questões ambientais, desenvolvidas no âmbito do DAE;

V - elaborar estudos e diagnósticos ambientais, visando avaliar a extensão dos impactos e decidir sobre a necessidade de estudos especializados ou específicos;

VI - executar outras atividades correlatas.

Art.11. Compete à Gerência de Projetos (Gepro):

I - elaborar projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, comunicação visual, layout e projetos de engenharia das edificações do Estado sob a responsabilidade do DAE;

II - elaborar caderno de especificações dos projetos;

III - estudar e elaborar composições de preços unitários, para aplicação em custos de obras e serviços;

IV - controlar o registro nos Conselhos profissionais dos projetos, quando elaborados por técnicos do DAE;

V - realizar vistorias em edificações para elaboração de parecer técnico de arquitetura e engenharia;

VI - programar, orientar, executar e fiscalizar as atividades de estudos e projetos de obras e serviços correlatos;

VII - coordenar e executar atividades relativas a estudos e pesquisas, puras e aplicadas, de caráter técnico-científico orientadas para as áreas de engenharia, no âmbito da competência do DAE;

VIII - representar o DAE nas decisões de natureza técnica que afetem a condução dos estudos, pesquisas e projetos, sob sua responsabilidade;

IX - executar outras atividades correlatas.

Art.12. Compete à Gerência de Orçamentos (Georc):

I - atualizar o caderno de encargos em articulação com as demais Gerências da área técnica do DAE;

II - analisar e emitir parecer sobre serviços de orçamento realizado por terceiros;

III - manter atualizado, e em consonância com o mercado, as planilhas de preço e composições de custos e insumos para obras de edificações e serviços correlatos de infraestrutura;

IV - gerenciar a elaboração do conjunto de especificações e orçamentos, subsidiando a formação de editais para licitação, bem como o julgamento das propostas técnicas apresentadas;

V - proceder levantamentos para fins de elaboração de orçamento e especificação de obras públicas;

VI - executar outras atividades correlatas.

Art.13. Compete à Gerência de Análise e Compatibilização de Projetos (Gecom):

I - controlar, registrar e arquivar os desenhos, plantas, memoriais, especificações e projetos produzidos pelo DAE ou recebidos de terceiros relativos à infraestrutura de edificações e obras públicas de interesse do Estado;

II - elaborar, em articulação com as demais gerências desta e de outras diretorias da área técnica, análises técnicas de projetos e métodos construtivos de obras de edificação;

III - atualizar os manuais de apresentação e elaboração dos projetos;

IV - prover os elementos técnicos necessários à licitação de estudos e projetos de sua competência, bem como participar dos respectivos processos licitatórios;

V - avaliar o desempenho dos agentes executores, fiscalizadores diretos e supervisores externos mobilizados para a execução dos estudos, pesquisas e projetos, implementando medidas visando a otimizar suas ações;

VI - compatibilizar o conjunto dos projetos de arquitetura e de engenharia;

VII - reunir todos os documentos necessários à licitação e à fiscalização das obras;

VIII - elaborar Termo de Referência para contratação de serviços relativos à área de projeto de edificações;

IX - analisar, emitir parecer e receber projetos e serviços de edificações e correlatos, contratados pelo Estado;

X - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA DE ENGENHARIA

Art.14. Compete à Diretoria de Engenharia (Diren):

I - coordenar a elaboração dos projetos e a execução das edificações públicas;

II - avaliar necessidades de desapropriações e articular as respectivas negociações;

III - programar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades de construção, ampliação, restauração e reabilitação de obras públicas;

IV - coordenar o recebimento final das obras e serviços, dentro dos critérios e diretrizes oficiais;

V - prover os elementos técnicos necessários à licitação de obras e serviços de sua competência, bem como acompanhar os respectivos processos licitatórios;

VI - elaborar, em articulação com as demais diretorias, análises técnicas de projetos e métodos construtivos de obras públicas;

VII - avaliar e acompanhar o desempenho dos agentes executores, fiscalizadores diretos e supervisores externos mobilizados para a execução das obras e serviços, implementando medidas visando otimizar suas ações;

VIII - atuar, como representante do DAE, nas decisões de natureza técnica que afetem a condução das obras públicas e serviços, sob sua responsabilidade;

IX - cumprir acordos, contratos ou convênios relacionados com obras de edificações e outros serviços a cargo do DAE;

X - prestar apoio técnico aos órgãos/entidades, no âmbito do Governo do Estado, na realização de obras de edificações e outros serviços;

XI - orientar a realização de licitações e contratos para a execução de obras de edificações e outros serviços;

XII - responsabilizar-se pelo cadastramento de obras e serviços de sua competência, atualizando-o sistematicamente;

XIII - executar outras atividades correlatas.

Art.15. Compete à Gerência de Avaliação de Imóveis (Geavi):

I - definir as características dos terrenos para a locação das obras de edificações;

II - executar a vistoria, a avaliação e a análise técnica de terrenos e edificações, emitindo pareceres e laudos;

III - proceder levantamentos de edificações e levantar programas de necessidades para subsidiar o desenvolvimento dos projetos;

IV - elaborar laudos de avaliação de imóveis para fins de aquisição ou desapropriação;

V - elaborar Termo de Referência para contratação de projetos de edificação e serviços;

VI - reunir conjunto de projetos, orçamento e especificações para subsidiar a formulação de editais para licitação;

VII - analisar e julgar as propostas técnicas para contratação de serviços de projeto;

VIII - gerenciar contratos e serviços necessários ao desenvolvimento dos projetos de edificações contratados pelo DAE ou conveniados com os demais órgãos/entidades da Administração Estadual, Prefeituras Municipais e União;

IX - acompanhar, controlar, analisar e aprovar as medições dos contratos de execução de serviços de projetos de arquitetura e engenharia das edificações públicas de sua competência;

X - prestar assessoria à fiscalização das obras de caráter mais complexos e/ou especializados;

XI - controlar e manter atualizado o acervo técnico de projetos elaborados e contratados pelo DAE;

XII - controlar e gerenciar, quando solicitado, levantamentos que digam respeito à elaboração de laudos periciais, atendendo à justiça gratuita;

XIII - executar outras atividades correlatas.

Art.16. Compete à Gerência de Fiscalização de Obras (Gefis):

I - planejar e gerenciar as atividades das obras de edificações a serem executadas pela Administração Direta ou Indireta, na capital e no interior do Estado, exercendo, juntamente com as Gerências das Residências Regionais, a fiscalização das obras contratadas;

II - definir especificações e elaborar orçamentos relativos aos projetos no decorrer da execução da obra;

III - acompanhar os serviços de topografia, análise e sondagem dos terrenos onde serão edificadas as obras;

IV - vistoriar e acompanhar, quando solicitado, a execução dos projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações em geral, das obras em andamento e já concluídas, emitindo pareceres e laudos técnicos propondo soluções adequadas para os problemas encontrados;

V - gerenciar contratos de execução de obras e serviços de engenharia de edificações contratados pelo DAE, ou conveniados com órgãos/entidades da Administração Estadual, Prefeituras Municipais e União;

VI - fiscalizar a aplicação do material especificado dentro dos padrões de execução recomendados, controlando o andamento físico-financeiro das obras de edificações contratadas;

VII - orientar, controlar e executar todas as atividades de medição, quantificação, custos orçamentários e reajustes dos serviços e obras executadas ou contratadas pelo DAE;

VIII - indicar técnico para compor comissão de acompanhamento de serviços e obras de edificações;

IX - fiscalizar as atividades relacionadas com a execução de obras e serviços de edificações a cargo do DAE, ou de outras esferas administrativas;

X - cumprir a sistemática de fiscalização dos projetos e orçamentos afetos ao DAE, bem como a realização de acordos, contratos e convênios;

XI - elaborar os cronogramas físico-financeiros das obras a cargo do DAE;

XII - manter arquivo completo e atualizado da documentação pertinente aos trabalhos, incluindo contratos, Caderno de Encargos, orçamentos, cronogramas, livro de ocorrências, correspondências, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras;

XIII - analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de obra apresentados pela contratada no início dos trabalhos;

XIV - analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela contratada no início dos trabalhos;

XV - obter da contratada o Manual de Qualidade contendo o Sistema de Gestão de Qualidade e verificar a sua efetiva utilização;

XVI - promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

XVII - esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

XVIII - solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo contratante;

XIX - promover a presença dos autores dos projetos no canteiro de obra, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;

XX - paralisar e/ou solicitar a correção de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

XXI - solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

XXII - solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;

XXIII - exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

XXIV - aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, visar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela contratada;

XXV - verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela contratada e admitida no Caderno de Encargos, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos nele estabelecidos;

XXVI - verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados na conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;

XXVII - solicitar a substituição de qualquer agente da contratada que embarce ou dificulte a ação da fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

XXVIII - verificar e aprovar os desenhos conforme construídos, elaborados pela contratada, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados;

XXIX - executar outras atividades correlatas.

Art.17. Compete às Gerências das Residências Regionais do Cariri e de Sobral (Gerer):

I - acompanhar os contratos de construção, manutenção e conservação de edificações públicas da sua jurisdição;

II - indicar técnico para compor Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras;

III - levantar custos de serviços e efetuar o acompanhamento financeiro das obras de construção;

IV - acompanhar e fiscalizar a elaboração de estudos e projetos de edificações;

V - executar e/ou fiscalizar as obras de reforma e construção civil de prédios públicos;

VI - coordenar as atividades de administração de pessoal, material e patrimônio no âmbito das Gerências.

VII - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS

Art.18. Compete à Diretoria de Obras Especiais (Dioes):

I - programar, orientar, supervisionar e fiscalizar as atividades de execução de obras e serviços especiais;

II - coordenar o recebimento final das obras e serviços dentro dos critérios e diretrizes oficiais;

III - prover os elementos técnicos necessários à licitação de obras especiais e serviços correlatos de sua competência, bem como participar dos respectivos processos licitatórios;

IV - elaborar, em articulação com as demais diretorias, análise técnica de projetos e métodos construtivos de obras especiais;

V - avaliar o desempenho dos agentes executores, fiscalizadores diretos e supervisores externos mobilizados para a execução das obras especiais e serviços correlatos, implementando medidas visando otimizar suas ações;

VI - atuar, como representante do DAE, nas decisões de natureza técnica que afetem a condução das obras especiais e serviços correlatos, sob sua responsabilidade;

VII - articular-se com as entidades públicas e privadas, federais, estaduais e municipais, com o objetivo de viabilizar a execução de obras e serviços relacionados com as obras especiais;

VIII - sugerir medidas e providências de ordem técnica, legal, administrativa e financeira, pertinentes à execução das obras especiais, inclusive quanto à contratação de assessoria especializada;

IX - executar outras atividades correlatas.

Art.19. Compete à Gerência de Análise de Projetos (Gapro):

I - programar, orientar, executar e fiscalizar as atividades de estudos e projetos de obras e serviços correlatos, de competência da Diretoria de Obras Especiais;

II - prover os elementos técnicos necessários à licitação de estudos e projetos de sua competência, bem como acompanhar os respectivos processos licitatórios;

III - elaborar, em articulação com as demais gerências desta e de outras diretorias técnicas, análises técnicas de projetos e métodos construtivos de obras públicas;

IV - controlar, registrar e arquivar os desenhos, plantas, memoriais, especificações e projetos produzidos pelo DAE, bem como os recebidos de terceiros relativos à edificações e obras públicas de interesse do Estado, no âmbito das obras de responsabilidade da Diretoria de Obras Especiais;

V - executar outras atividades correlatas.

Art.20. Compete à Gerência de Análise de Orçamentos (Gaorc):

I - programar, orientar, executar e fiscalizar as atividades de estudos e projetos de obras e serviços correlatos, de competência da Diretoria de Obras Especiais;

II - prover os elementos técnicos necessários à licitação de estudos e projetos de sua competência, bem como acompanhar os respectivos processos licitatórios;

III - coordenar e executar atividades relativas a estudos e pesquisas, puras e aplicadas, de caráter técnico-científico orientadas para as áreas de engenharia e obras públicas;

IV - elaborar, em articulação com as demais Gerências desta e de outras Diretorias Técnicas, análises técnicas de orçamentos e métodos construtivos de obras públicas;

V - desenvolver estudos e propor a inserção de novos itens para a Tabela de Custos oficial do Governo do Estado de responsabilidade da Seinfra;

VI - controlar, registrar e arquivar os orçamentos e suas respectivas memórias de cálculo de projetos produzidos pelo DAE, bem como os recebidos de terceiros relativos à edificações e obras públicas de interesse do Estado, no âmbito das obras de responsabilidade da Diretoria de Obras Especiais;

VII - executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

SEÇÃO I DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Art.21. Compete à Diretoria de Planejamento (Dipla):

I - coordenar a elaboração do planejamento global do DAE, acompanhar e avaliar sua execução e propor medidas que assegurem a consecução dos objetivos e metas estabelecidas;

II - coordenar, orientar e acompanhar as atividades das unidades de sua competência;

III - coordenar a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA), Mensagem Governamental, Plano Operativo Anual (POA) e demais instrumentos de planejamento da autarquia, em consonância com as diretrizes emanadas da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag);

IV - coordenar o processo de revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual de Investimentos do DAE;

V - coordenar o processo de revisão da Proposta Orçamentária da autarquia;

VI - coordenar a elaboração dos relatórios de desempenho das ações do DAE, com enfoque nos indicadores do modelo de gestão por resultados;

VII - coordenar a elaboração do relatório de gestão integrante da Prestação de Contas Anual encaminhada à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) e ao TCE;

VIII - formular e implementar a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação da autarquia;

IX - gerenciar a Intranet corporativa no que diz respeito a conteúdo e web design, bem como o conteúdo da homepage do DAE;

X - promover a viabilização do uso de recursos da informática nos projetos de simplificação de processos do DAE;

XI - definir a necessidade e o perfil dos profissionais para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

XII - coordenar as atividades inerentes à elaboração de editais e acompanhamento dos processos licitatórios das obras de edificações do Estado sob a responsabilidade do DAE;

XIII - coordenar e supervisionar a implantação de processos de modernização administrativa, articulando as funções de racionalização, organização, sistemas e métodos.

XIV - executar outras atividades correlatas.

Art.22. Compete à Gerência de Gestão de Programas e Projetos (Gepop):

I - consolidar, em conjunto com as demais unidades administrativas do DAE, a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Operativo Anual (POA) e demais instrumentos de planejamento;

II - elaborar, em conjuntos com as áreas programática do DAE, as atividades de avaliação e revisão do Plano Plurianual de Investimentos;

III - acompanhar, em parceria com a Gerência Financeira, a execução orçamentária do DAE;

IV - avaliar a necessidade de recursos orçamentários adicionais propondo à Gerência Financeira do DAE solicitações de créditos suplementares;

V - encaminhar ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf) a liberação de limites financeiros da Programação de Investimentos do DAE;

VI - elaborar e atualizar relatórios de situação orçamentária, financeira e física de obras, projetos e serviços executados pelo DAE;

VII - elaborar o conteúdo da Mensagem Governamental relativa aos resultados alcançados pelo DAE;

VIII - elaborar o relatório da execução, enfocando o desempenho físico-financeiro dos programas, ações e projetos prioritários do DAE, integrante da Prestação de Contas Anual encaminhada à CGE e ao TCE;

IX - manter atualizado, em parceria com as gerências de programas e projetos, o acompanhamento físico e financeiro da Programação de Investimentos do DAE, integrante do sistema WEB/MAPP;

X - disponibilizar, quando solicitado pela Gerência de Elaboração de Editais e Acompanhamento de Licitações, dotação orçamentária para os processos licitatórios do DAE;

XI - emitir, por meio do Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), documento de Intenção de Gastos (IG);

XII - elaborar pareceres e análises técnicas, quando solicitada, sobre assuntos que tenham inter-relação com as ações do planejamento e do orçamento do DAE;

XIII - executar outras atividades correlatas.

Art.23. Compete à Gerência de Elaboração de Editais e Acompanhamento de Licitações (Gered):

I - elaborar editais de licitação das obras e serviços de edificações públicas do Estado e encaminhar à Comissão Central de Licitações Públicas da Procuradoria Geral do Estado (PGE);

II - analisar habilitações técnicas e propostas comerciais das empresas licitantes;

III - apreciar recursos administrativos interpostos pelos licitantes;

IV - acompanhar, junto à PGE, os processos licitatórios das obras e serviços de edificações sob a responsabilidade do DAE;

V - manter atualizados os sistemas de informações sobre processos licitatórios, de responsabilidade do DAE, requeridos pelos órgãos competentes;

VI - instruir e relatar os processos licitatórios do DAE para homologação pelo Conselho Deliberativo;

VII - controlar prazos das etapas dos processos licitatórios;

VIII - manter estreita relação com os órgãos estaduais visando dar resolutividade aos processos licitatórios de seu interesse e que se acham sob a responsabilidade do DAE;

IX - executar outras atividades correlatas.

Art.24. Compete à Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Getic):

I - identificar, desenvolver, implementar e acompanhar inovações de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - propor e implementar soluções tecnológicas na sua área de atuação;

III - dar suporte técnico aos usuários;

- IV - prover instalação e manutenção de equipamentos;
- V - prover a instalação e dar suporte a softwares/ferramentas;
- VI - administrar redes locais de computadores;
- VII - prover segurança tecnológica;
- VIII - administrar banco de dados e recursos de internet, licenças, garantias e documentos referentes à aquisição de hardware e software;
- IX - sugerir prioridades e definir valores orçamentários necessários para o desenvolvimento tecnológico da autarquia;
- X - desenvolver, manter e dar suporte, direta ou indiretamente às aplicações/sistemas;
- XI - realizar as atividades de análise, elaboração de projetos, verificação, validação, implementação, documentação e manutenção de sistemas informatizados, bem como manuais técnicos operacionais;
- XII - implantar e acompanhar sistematicamente as mudanças nas rotinas administrativas, procedendo uma avaliação dos resultados e promovendo as modificações que se fizerem necessárias em nível sistêmico;
- XIII - desenvolver, gerenciar e manter sites da internet e intranet, bem como as informações e o portal de serviços;
- XIV - capacitar os usuários e técnicos em produtos de informática e uso de sistemas;
- XV - administrar e manter cópias de segurança dos arquivos e do banco de dados;
- XVI - gerenciar o uso da internet e do correio eletrônico, tomando as medidas técnicas necessárias ao seu bom funcionamento;
- XVII - definir configuração técnica dos equipamentos e softwares necessários para as diversas áreas do DAE, visando a otimização de recursos;
- XVIII - prestar assessoria técnica as demais unidades do DAE em assuntos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação;
- XIX - elaborar e implementar os termos de referência dos projetos de sua área de atuação;
- XX - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art.25. Compete à Diretoria Administrativo-Financeira (Diraf):

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades de administração de RH, financeira e contábil, de materiais, de patrimônio, de logística e de atividades gerais no âmbito do DAE;
 - II - executar as políticas de desenvolvimento de pessoal, a aplicação de normas legais relativas a direitos, deveres, benefícios vantagens e responsabilidades;
 - III - coordenar o processo de recrutamento, seleção e treinamento de candidatos a cargo de provimento efetivo para o ingresso no DAE, bem como qualquer outra forma de contratação de pessoal de interesse da autarquia, incluindo estagiários e bolsistas, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado;
 - IV - coordenar e supervisionar as atividades de métodos e processos de modernização e racionalização administrativa;
 - V - acompanhar a elaboração da proposta orçamentária do DAE, sua efetivação e respectiva execução financeira;
 - VI - articular-se com os órgãos centrais responsáveis pela implementação de sistemas gerenciais do Estado, aos quais se vincula, com vistas ao cumprimento de instruções e atos normativos concernentes;
 - VII - coordenar a elaboração e implantação de rotinas administrativas objetivando à racionalização dos recursos e o controle de gastos dos programas e atividades da autarquia;
 - VIII - cumprir e fazer cumprir orientações emanadas da Superintendência e/ou do Conselho Deliberativo do DAE.
 - IX - executar outras atividades correlatas.
- Art.26. Compete à Gerência de Recursos Humanos (Gereh):
- I - monitorar a aplicação de normas e legislação vigentes relativas a direitos, deveres e obrigações dos servidores;
 - II - exercer o controle da gestão de pessoas no DAE, mantendo atualizados os registros funcionais dos servidores, compreendendo controle da frequência, férias, licenças médicas e atos relativos à concessão e pagamento de diárias;
 - III - administrar os procedimentos necessários à movimentação e/ou afastamento de servidores no âmbito do DAE, bem como para outros órgãos do Poder Executivo e demais Poderes;
 - IV - executar e manter atualizados os procedimentos necessários à elaboração da Folha de Pagamento dos servidores do DAE;
 - V - elaborar, quando solicitado, declarações e certidões sobre a situação funcional dos servidores;
 - VI - fornecer, quando solicitado pela administração da autarquia ou por determinação judicial, informações cadastrais dos servidores;
 - VII - elaborar e expedir atos administrativos referentes aos direitos e deveres dos servidores;

- VIII - elaborar e acompanhar cálculos relativos a questões judiciais que envolvam passivos trabalhistas em favor dos servidores;
 - IX - administrar os procedimentos necessários à concessão de aposentadoria, pensão e abono de permanência;
 - X - implantar e administrar o Plano de Cargos e Carreiras estabelecido pelo Governo do Estado, bem como o acompanhamento do Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores;
 - XI - implantar e administrar Programa de Qualidade de Vida, Campanhas educativas e preventivas de saúde, bem como acompanhamento psicossocial dos servidores;
 - XII - acompanhar junto ao Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (Issec) os assuntos relativos à concessão de licença médica aos servidores do DAE;
 - XIII - exercer as funções de recrutamento, seleção e treinamento de candidatos a cargo de provimento efetivo para o ingresso no DAE, bem como qualquer outra forma de contratação de pessoal de interesse da autarquia, incluindo estagiários e bolsistas, tudo em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado;
 - XIV - elaborar relatórios gerenciais pertinentes à área de Recursos Humanos;
 - XV - executar outras atividades correlatas.
- Art.27. Compete à Gerência Financeira (Gefin):
- I - controlar e organizar a documentação contábil do DAE;
 - II - registrar e escriturar as operações de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial;
 - III - preparar planos de aplicação das despesas do DAE;
 - IV - encaminhar à Gerência de Gestão de Programas e Projetos a solicitação do desembolso das parcelas de investimento e custeio previstos no Plano Operativo do DAE;
 - V - controlar o fluxo financeiro do Plano Operativo do órgão;
 - VI - acompanhar e controlar a execução financeira dos convênios firmados pelo DAE;
 - VII - analisar as Prestações de Contas dos convênios nos quais o DAE participa como concedente;
 - VIII - providenciar as Prestações de Contas dos convênios onde o DAE participa como conveniente;
 - IX - solicitar à Secretaria da Fazenda (Sefaz) a Fixação de Recursos para Empenho das Despesas, conforme legislação que regulamenta a matéria;
 - X - classificar e empenhar as despesas;
 - XI - acompanhar e controlar as despesas empenhadas em relação às fixadas, elaborando relatório diário de despesas empenhadas versus despesas pagas por fonte;
 - XII - executar as atividades relativas à liquidação de despesas;
 - XIII - controlar e acompanhar a movimentação das contas bancárias do DAE;
 - XIV - controlar e acompanhar os saldos das ações orçamentárias do órgão;
 - XV - controlar os custos de investimento e custeio por ordem de atividade;
 - XVI - acompanhar e controlar a aplicação dos suprimentos de fundos concedidos às unidades administrativas do DAE;
 - XVII - emitir relatórios gerenciais demonstrando o fluxo de caixa e execução financeira orçamentária do DAE, incluindo a elaboração de demonstrativos financeiros consolidados, balanços e prestações de contas;
 - XVIII - acompanhar a execução orçamentária, financeira e contábil das atividades do DAE;
 - XIX - executar o planejamento e programação financeira dos recursos do DAE;
 - XX - executar o controle e acompanhamento e preparar demonstrativos financeiros dos recursos provenientes de fontes internacionais, federais e estaduais;
 - XXI - solicitar à Seplag, quando necessário, créditos suplementares ao orçamento do DAE;
 - XXII - elaborar relatório mensal dos pagamentos relativos a investimentos em obras e despesas de custeio, bem como fornecer relatórios gerenciais pertinentes à área de controle financeiro;
 - XXIII - manter a guarda e controlar o recebimento e devolução de garantias contratuais;
 - XXIV - remeter mensalmente cópias dos empenhos emitidos ao TCE;
 - XXV - executar outras atividades correlatas.
- Art.28. Compete à Gerência de Suporte Logístico (Gesup):
- I - planejar e gerir o Sistema de Material, Patrimônio e Arquivo do DAE, baseado no consumo e na propriedade dos ativos;
 - II - planejar, controlar e avaliar o sistema de distribuição do material de consumo e permanente;
 - III - realizar, supervisionar, acompanhar e controlar os serviços gerais de recepção, manutenção, limpeza, jardinagem, vigilância, reprografia e protocolo do DAE;

- IV - administrar o almoxarifado do DAE;
 V - elaborar inventário físico de estoque de materiais e de patrimônio do DAE;
 VI - administrar e manter atualizado o arquivo de documentos intermediários e permanentes;
 VII - proceder às compras por dispensa de licitação;
 VIII - gerenciar contratos de compras de materiais e serviços;
 IX - receber e inspecionar a quantidade e a qualidade do material entregue, em confronto com as especificações do pedido de compra, nota de empenho e notas fiscais;
 X - proceder ao acondicionamento do material recebido no seu espaço específico de estoque;
 XI - providenciar a manutenção e conservação do material estocado;
 XII - zelar pela segurança das instalações do almoxarifado, obedecendo às medidas preventivas contra incêndio, furtos e acidentes;
 XIII - elaborar inventário periódico do material estocado;
 XIV - manter atualizado o acervo de bens patrimoniais móveis, através do tombamento, fichas de registros e mapas de inventário;
 XV - manter controle físico, através de plaquetas de identificação, inventário, termos de responsabilidade, transferência e remanejamento dos bens patrimoniais móveis;
 XVI - elaborar o cadastro de bens patrimoniais móveis e imóveis;
 XVII - providenciar a regularização dos bens patrimoniais imóveis do DAE;
 XVIII - estabelecer e divulgar critérios para arquivamento de documentos;
 XIX - gerenciar o controle e conferência para pagamento de contas de água, luz e telefone;
 XX - gerenciar contratos de prestação de serviços, locação de veículos, aluguel de equipamentos de reprografia, serviços postais, malotes e aluguel de imóveis;
 XXI - administrar e gerenciar a frota de veículos oficiais pertencentes ao DAE e os veículos provenientes de contratos de locação;
 XXII - gerenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) o licenciamento, emplacamento e seguros, para veículos de propriedade do DAE;
 XXIII - gerenciar as atividades e desempenho dos motoristas lotados na administração central;
 XXIV - gerenciar a aquisição e distribuição de combustíveis e lubrificantes utilizados pelo DAE;
 XXV - elaborar e fornecer relatórios gerenciais pertinentes à área de Logística;
 XXVI - executar outras atividades correlatas.

TÍTULO V DO ÓRGÃO COLEGIADO

CAPÍTULO ÚNICO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art.29. O Conselho Deliberativo do DAE é o órgão de orientação e de deliberação colegiada superior, criado pelo Decreto nº30.489, de 11 de abril de 2011, tendo a seguinte composição:

- I - Superintendente;
 II - Superintendente Adjunto;
 III - Procurador Jurídico;
 IV - Diretor da Auditoria Interna;
 V - Diretor de Arquitetura;
 VI - Diretor de Engenharia;
 VII - Diretor de Obras Especiais;
 VIII - Diretor de Planejamento;
 IX - Diretor Administrativo-Financeiro.

§1º O Superintendente do DAE é o Presidente do Conselho Deliberativo, tendo voto de qualidade para efeito de desempate singular.

§2º A critério do Presidente do Conselho Deliberativo poderão ser chamados a participar de reuniões assessores, dirigentes de órgãos ou servidores da autarquia, sem direito a voto.

§3º Na ausência ou impedimento do Conselheiro Presidente suas atribuições serão exercidas pelo Superintendente Adjunto do DAE.

§4º Os membros do Conselho Deliberativo perceberão gratificação por participação em Órgão de Deliberação Colegiada, da forma instituída no art.3º do Decreto nº30.489, de 11 de abril de 2011.

§5º A gratificação será devida por participação nas reuniões do Conselho Deliberativo, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do montante das verbas de representação percebidas por cada membro, por reunião realizada, limitada a 6 (seis) reuniões por mês.

§6º As reuniões do Conselho Deliberativo serão realizadas com a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros, e as deliberações tomadas por maioria simples dos presentes.

§7º Na falta, ausência ou impedimento do Superintendente, assumirá a Presidência do Conselho Deliberativo o Superintendente Adjunto.

Art.30. Compete ao Conselho Deliberativo:

I - submeter à apreciação da Seinfra, para a devida aprovação do Governador do Estado:

- a) orçamento Plurianual de Investimento;
 b) orçamento Anual do Departamento;
 c) projetos de modificações da legislação institucional do DAE, ou leis, decretos e normas que versem sobre a construção civil;
 d) pedidos de empréstimos e operações de crédito para o DAE;
 e) quadro de pessoal do DAE.

II - aprovar e submeter à ratificação da Seinfra:

a) o orçamento Analítico Anual e respectivas modificações;
 b) as solicitações de revisão das decisões emanadas pelo Superintendente do DAE sobre construção civil;

c) a instauração de processo administrativo contra o Superintendente do DAE, bem como a sua suspensão preventiva;

d) os atos praticados pela Administração do DAE em especial, a análise da contribuição da autarquia, para o desenvolvimento do Estado e o confronto das realizações físicas e financeiras com os objetivos e metas previstas, e dos custos operacionais com os resultados alcançados;
 e) a alienação de bens imóveis, de propriedade do DAE, de acordo com as diretrizes traçadas pela Seplag;

f) os acordos e convênios e seus respectivos aditivos, celebrados entre o DAE e outras entidades, cujos objetos sejam pertinentes às atividades afins desta autarquia;

g) as normas técnicas, administrativas, financeiras e patrimoniais do DAE;

h) a homologação dos resultados das licitações promovidas pela autarquia;

i) os balanços, relatórios, prestação de contas, análise de balancetes da autarquia;

j) os planos anuais de auditoria;

k) a aplicação de penalidades às empresas contratadas para execução de obras e/ou serviços por inadimplência das obrigações contratadas com a autarquia.

III - colaborar com o Superintendente no processo de planejamento operacional do DAE, manifestando-se sobre:

a) a formulação de alternativas e prioridade de ação e a fixação de critérios de alocação de recursos humanos, materiais e financeiros na elaboração de planos e programas de trabalho;

b) os resultados operacionais e financeiros obtidos e as medidas respectivas que se fizerem necessárias;

c) a organização interna, a estrutura administrativa e o funcionamento do DAE;

d) a promoção, acompanhamento e avaliação das implantações de políticas, decisões, planos e programas de trabalho no DAE;

e) o estudo de problemas institucionais da autarquia, propondo condições que visem aumentar a sua efetividade, eficiência e eficácia;

f) a realização do intercâmbio de informações entre as diferentes unidades administrativas do DAE;

g) a proposição de reformulação de objetivos e políticas do DAE.

Parágrafo único. Para cumprimento de suas obrigações, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pelo TCE, o Conselho Deliberativo, recorrerá à análise de relatórios, prestação de contas e balancetes da autarquia ou outros documentos julgados necessários.

TÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

CAPÍTULO I DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Art.31. São atribuições básicas dos Diretores:

I - assistir e assessorar o Superintendente e o Superintendente Adjunto em assuntos relacionados à sua área de atuação, submetendo a sua apreciação atos administrativos e regulamentares;

II - auxiliar o Superintendente e o Superintendente Adjunto na definição de diretrizes e na implementação das ações da respectiva área de competência;

III - coordenar o planejamento anual de trabalho da Diretoria em consonância com o planejamento estratégico da autarquia;

IV - planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar, as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade, com foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Direção Superior;

V - coordenar, orientar e supervisionar as unidades que lhes são subordinadas promovendo a racionalização dos métodos aplicados, a qualidade e a produtividade da equipe;

VI - estimular e propor a capacitação adequada para o aperfeiçoamento técnico da equipe;

VII - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em sua área de atuação, bem como encaminhar assuntos pertinentes de sua área de responsabilidade para a análise da Direção Superior;

VIII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art.32. São atribuições básicas do Procurador Jurídico:

I - assistir e assessorar o Superintendente e demais dirigentes do DAE em assuntos da área jurídica;

II - atuar como representante jurídico dos direitos e interesses do DAE;

III - representar o DAE junto a conselhos, colegiados e outros órgãos que tratem de questões jurídicas pertinentes aos interesses fins da instituição;

IV - auxiliar o Superintendente na definição de diretrizes e na implementação das ações da área jurídica e submeter a sua apreciação atos administrativos e regulamentares;

V - coordenar o planejamento anual de trabalho da Procuradoria Jurídica em consonância com o planejamento estratégico do DAE;

VI - planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades inerentes à área jurídica, com foco em resultados, promovendo a racionalização dos métodos aplicados, a qualidade e a produtividade da equipe;

VII - estimular e propor a capacitação adequada para o aperfeiçoamento técnico da equipe;

VIII - encaminhar assuntos jurídicos para deliberação da Direção Superior;

IX - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art.33. São atribuições básicas dos Gerentes:

I - assistir a chefia imediata nos assuntos inerentes à sua área de atuação, e submeter os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação;

II - distribuir e executar as atividades que lhes são pertinentes;

III - propor, orientar e fiscalizar o cumprimento de normas e procedimentos dentro de sua área de atuação;

IV - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em sua área de atuação;

V - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO

Art.34. São atribuições básicas do Assessor Especial:

I - assessorar o Superintendente no desempenho de suas atribuições, nas definições das diretrizes e na implementação das ações nas áreas de competência do DAE;

II - organizar, assessorar e secretariar as reuniões das Diretorias;

III - coordenar, organizar e controlar a agenda de reuniões e compromissos, internos e externos do Superintendente;

IV - analisar projetos e propostas encaminhadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como por agentes políticos e sociais;

V - participar de discussões e reuniões pertinentes às diversas áreas de atuação do DAE;

VI - atender e prestar informações e esclarecimentos aos Dirigentes de órgãos e entidades;

VII - atender aos públicos interno e externo, orientando-os quanto ao encaminhamento dos assuntos no âmbito da autarquia;

VIII - receber, preparar, organizar e controlar a tramitação de processos, documentos e correspondências, dando a destinação interna ou externa que for necessária;

IX - avaliar, selecionar e encaminhar os processos administrativos a serem analisados pelas respectivas áreas;

X - identificar e propor melhorias na organização, nas atribuições, nos processos e nos procedimentos em conjunto com as demais unidades da instituição;

XI - elaborar respostas às solicitações e consultas enviadas ao Superintendente do DAE;

XII - registrar as representações institucionais, clientes, parceiros, produtos, serviços e instrumento do DAE;

XIII - coordenar e acompanhar a atuação da Diretoria Administrativo-Financeira;

XIV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art.35. São atribuições básicas dos Articuladores:

I - assessorar o Superintendente e o Superintendente Adjunto em assuntos técnicos;

II - apreciar os despachos e pareceres emitidos pelas unidades orgânicas da autarquia e submeter ao Superintendente e ao Superintendente Adjunto;

III - acompanhar os processos administrativos da autarquia através dos sistemas corporativos;

IV - emitir extratos de atos administrativos através de sistema informatizado;

V - encaminhar os atos administrativos à Seplag e/ou Casa Civil, com vistas à publicação no Diário Oficial do Estado (DOE);

VI - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art.36. São atribuições básicas dos Assessores Técnicos:

I - assessorar as unidades, apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos, orientando tecnicamente e elaborando pareceres sobre matérias relativas a sua área de capacitação profissional ou atuação administrativa;

II - propor ao superior imediato, medidas que possibilitem maior eficiência e aperfeiçoamento na execução das atividades da respectiva unidade;

III - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

CAPÍTULO III

DOS DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO

Art.37. São atribuições básicas do Ouvidor:

I - exercer a função de representante do cidadão junto ao DAE;

II - ouvir com imparcialidade, conforme os princípios e valores éticos da Administração Pública;

III - agir com empatia junto ao usuário da Ouvidoria;

IV - agilizar a remessa de informações de interesse do usuário ao seu destinatário;

V - facilitar o acesso do cidadão aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos;

VI - encaminhar as demandas do cidadão à área competente, acompanhando a sua apreciação;

VII - atuar na prevenção e solução de conflitos;

VIII - estimular a participação do cidadão na fiscalização e planejamento dos serviços públicos;

IX - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

TÍTULO VII

DA GESTÃO PARTICIPATIVA

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA DA GESTÃO PARTICIPATIVA

Art.38. A Gestão Participativa do DAE, organizada por meio de Comitês, tem a seguinte estrutura:

I - Comitê Executivo;

II - Comitê Diretor;

III - Comitê Gerencial.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E FINALIDADE DOS COMITÊS

Art.39. Os Comitês de Gestão Participativa, de natureza consultiva, têm como finalidade precípua fazer avançar a missão do DAE, competindo-lhes:

I - manter alinhadas as ações do DAE às estratégias globais do Governo do Estado;

II - promover a integração entre as áreas, as pessoas e os processos de trabalho, para sincronizar as ações internas e externas da autarquia;

III - acompanhar o desenvolvimento e a implementação de programas, projetos e atividades;

IV - fortalecer o processo de comunicação interna do DAE.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO, DO FUNCIONAMENTO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS COMITÊS

SEÇÃO I

DO COMITÊ EXECUTIVO

Art.40. O Comitê Executivo é composto pelos seguintes membros titulares:

I - Superintendente;

II - Superintendente Adjunto;

III - Diretores/Procurador Jurídico;

§1º O Comitê Executivo será presidido pelo Superintendente do DAE.

§2º O Articulador da Direção Superior tem o encargo de secretariar o Comitê Executivo.

§3º O Procurador Jurídico, os Diretores em suas ausências ou impedimentos legais, serão substituídos por servidores por eles designados, mediante prévia comunicação à Secretaria do Comitê Executivo.

§4º O Secretário do Comitê Executivo em sua ausência ou impedimento legal será substituído por um membro do Comitê por ele designado, mediante prévia comunicação ao Presidente do Comitê Executivo.

§5º A participação como membro do Comitê Executivo não fará jus a qualquer tipo de remuneração.

Art.41. O Comitê Executivo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, preferencialmente na segunda quinzena de cada mês, por convocação do Presidente e, de forma extraordinária, quando necessário.

§1º As convocações e as pautas das reuniões, previamente aprovadas pelo Presidente, serão providenciadas e encaminhadas aos membros pelo Secretário do Comitê Executivo, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes de cada reunião.

§2º A critério do Presidente ou da maioria dos membros presentes às reuniões poderão ser propostas matérias relevantes e urgentes, não expressamente consignadas na pauta da reunião, cabendo ao proponente relatá-las após a apreciação do último item da pauta.

§3º As atas das reuniões serão providenciadas pelo Secretário do Comitê Executivo e disponibilizadas na intranet, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização da reunião.

§4º Poderão participar das reuniões do Comitê Executivo, a convite, demais cargos em comissão, servidores e colaboradores da estrutura organizacional do DAE, quando necessário, para discussão de temas específicos.

Art.42. São atribuições básicas do Presidente do Comitê Executivo:

I - coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê, bem como expedir convites especiais;

II - convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem;

III - promover o cumprimento das proposições do Comitê.

Art.43. São atribuições básicas dos membros do Comitê Executivo:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II - propor ao Secretário do Comitê a inclusão de matérias na pauta das reuniões;

III - analisar, discutir e propor melhorias relativas às matérias apresentadas nas reuniões;

IV - propor ao Secretário do Comitê, com a necessária antecedência, a participação nas reuniões de convidados que possam prestar esclarecimentos e subsídios sobre as matérias constantes da pauta;

V - solicitar ao Secretário do Comitê, informações e documentos necessários ao desempenho de suas atividades junto ao Comitê Executivo;

VI - comunicar ao Secretário do Comitê, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de seu comparecimento à reunião.

Art.44. São atribuições básicas do Secretário do Comitê Executivo:

I - providenciar a composição das pautas das reuniões, a partir das propostas de matérias encaminhadas pelos membros do Comitê e submetê-las a aprovação prévia do Presidente;

II - tomar as providências necessárias ao agendamento e organização das reuniões, secretariando-as e elaborando as respectivas atas;

III - disponibilizar as atas das reuniões do Comitê, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização das mesmas;

IV - monitorar o cumprimento das deliberações do Comitê Executivo;

V - monitorar o recebimento das atas das reuniões do Comitê Diretor, disponibilizando-as na intranet.

SEÇÃO II DO COMITÊ DIRETOR

Art.45. Os Comitês Diretores do DAE são compostos pelos seguintes membros titulares:

I - Superintendente Adjunto;

II - Procurador Jurídico;

III - Diretores;

IV - Gerentes.

§1º O Comitê Diretor será presidido pelo Gestor da área.

§2º A Secretaria do Comitê Diretor será exercida por um Diretor ou Gerente indicado pelo Presidente.

§3º O Superintendente Adjunto, os Diretores e os Gerentes, em suas ausências ou impedimentos legais, serão substituídos por servidores por eles designados, mediante prévia comunicação à Secretaria do Comitê Diretor.

§4º A participação como membro do Comitê Diretor não fará jus a qualquer tipo de remuneração.

Art.46. O Comitê Diretor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a reunião do Comitê Executivo e/ou Gerencial.

§1º As convocações e as pautas das reuniões, previamente aprovadas pelo Presidente, serão providenciadas e encaminhadas aos membros pelo Secretário do Comitê Diretor, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes de cada reunião.

§2º Na pauta das reuniões do Comitê Diretor constará, obrigatoriamente, o repasse das informações do Comitê Executivo e/ou Gerencial.

§3º A critério do Presidente ou da maioria dos membros presentes às reuniões poderão ser propostas matérias relevantes e urgentes, não expressamente consignadas na pauta da reunião, cabendo ao proponente relatá-las após a apreciação do último item da pauta.

§4º As atas das reuniões serão providenciadas pelo Secretário do Comitê Diretor e encaminhadas à Secretaria do Comitê Executivo, para disponibilizá-las na intranet, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização da reunião.

§5º Poderão participar das reuniões do Comitê Diretor, a convite, demais cargos em comissão, servidores e colaboradores da estrutura organizacional do DAE quando necessário, para discussão de temas específicos.

Art.47. São atribuições básicas do Presidente do Comitê Diretor:

I - coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê, bem como expedir convites especiais;

II - convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem;

III - promover o cumprimento das proposições do Comitê.

Art.48. São atribuições básicas dos membros do Comitê Diretor:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II - propor ao Secretário do Comitê a inclusão de matérias na pauta das reuniões;

III - analisar, discutir e propor melhorias relativas às matérias apresentadas nas reuniões;

IV - desenvolver ações de sua competência, necessárias ao cumprimento das deliberações do Comitê Diretor;

V - propor ao Secretário do Comitê, com a necessária antecedência, a participação nas reuniões de convidados que possam prestar esclarecimentos e subsídios sobre as matérias constantes da pauta;

VI - solicitar ao Secretário do Comitê, informações e documentos necessários ao desempenho de suas atividades junto ao Comitê Diretor;

VII - comunicar ao Secretário do Comitê, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de seu comparecimento à reunião.

SEÇÃO III DO COMITÊ GERENCIAL

Art.49. Os Comitês Gerenciais do DAE são compostos pelos membros titulares das gerências.

§1º. O Comitê Gerencial será presidido pelo Gestor da área.

§2º. A participação como membro do Comitê Gerencial não fará jus a qualquer tipo de remuneração.

Art.50. O Comitê Gerencial reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis antes e/ou após a reunião do Comitê Diretor.

Parágrafo único. Poderão participar das reuniões do Comitê Gerencial, a convite, demais cargos em comissão, servidores e colaboradores da estrutura organizacional do DAE, quando necessário, para discussão de temas específicos.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.51. O Cargo de Superintendente do DAE será exercido em comissão por Engenheiro Civil de reconhecida capacidade e idoneidade e de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo.

Art.52. Em caso de ocorrência de eventual afastamento, o Superintendente será substituído, em primeira instância, pelo Superintendente Adjunto, que em seu impedimento será substituído por um Diretor.

Art.53. O Quadro de Pessoal do DAE e as normas relativas ao seu provimento são os constantes na Legislação Estadual sobre o assunto.

Art.54. A Receita do DAE provirá das seguintes origens:

I - dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento-Programa do Estado, Fundos ou em créditos adicionais;

II - por eventuais fornecimentos ou prestação de serviços a terceiros;

III - produtos de aluguéis ou arrendamentos de bens patrimoniais;

IV - produtos de alienação de bens patrimoniais;

V - produtos de alienação de materiais inservíveis;

VI - de multas, correções ou depósitos, nos casos de inadimplência de cláusula contratual.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº497825.1.9, lotado no Gabinete, a **vijar** a cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 10

a 11 de setembro do corrente ano, a fim participar de reunião no BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e do SIAF - Seminário Internacional de Sistema de Administração Financeira nos Estados Brasileiros, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$4.040,14 (quatro mil, quarenta reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$5.179,20 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de setembro de 2012.

José Arisio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

Nº DA MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169359.1-3	José Filgueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$684,80	21	R\$4,66	R\$97,86
169358.1-6	Francisco Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$684,80	21	R\$4,66	R\$97,86
169360.1-4	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$684,80	22	R\$4,66	R\$102,52

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº158/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, e em atendimento aos interesses Públicos, conforme Processo nº12393000-6, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** pertencentes ao Governo do Estado do Ceará, **hospedagem na rede hoteleira** das cidades relacionadas no Anexo único desta Portaria, de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Denise Sa Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	PERÍODO	VALOR (R\$)
Valdir Fernandes da Silva	Gabinete do Governador	Lisboa - PRT	05 a 08 de setembro de 2012	1.444,80
Valdir Fernandes da Silva	Gabinete do Governador	Lisboa - PRT	12 a 14 de setembro de 2012	963,20
Valdir Fernandes da Silva	Gabinete do Governador	Seul - KOR	08 a 12 de setembro de 2012	3.599,10
TOTAL				6.007,10

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 31 de Julho de 2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de 09 de 2012.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE 09 DE 2012

Lotação: GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
YOLANDA MARIA MARKAN FIUZA	000032-12	GERENTE DE PROGRAMAÇÃO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALCION LEMOS JUNIOR	000251-19	ASSESSOR JURÍDICO	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA TÉCNICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FERNANDA LEVY ALBUQUERQUE	000150-16	ASSESSOR DE FINANÇAS	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA EXECUTIVA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DE FATIMA SILVA GADELHA NUNES	002517-12	COORDENADOR DA COORDENADORIA EXECUTIVA	DNS-2

Lotação: GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-17	GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO	DAS-1

Lotação: PRESIDÊNCIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
APOLONIA GOMES LEMOS	000234-18	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 31 de Julho de 2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de 09 de 2012.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE 09 DE 2012

Lotação: GERÊNCIA DE OPERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUIZ GONZAGA CHAVES	170034-10	GERENTE DE OPERAÇÃO	DAS-1

Lotação: GERÊNCIA TÉCNICA DE GERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
HAMILTON MARQUES	170035-18	GERENTE TÉCNICO DE GERAÇÃO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA TÉCNICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA ISABEL BORGES SOARES	170033-13	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	DAS-1

Lotação: PRESIDÊNCIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-16	SECRETÁRIO DO PRESIDENTE	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº29.182 de 08 de Fevereiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Fevereiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ a partir de 01 de Agosto de 2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de 09 de 2012.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE 09 DE 2012

Lotação: GERÊNCIA DE JORNALISMO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSELITA SOARES FEITOSA	GERENTE	DNS-3

Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA DE FATIMA SILVA GADELHA NUNES	DIRETOR	DNS-2

Lotação: DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
YOLANDA MARIA MARKAN FIUZA	DIRETOR	DNS-2

Lotação: PROCURADORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALCION LEMOS JUNIOR	PROCURADOR JURÍDICO	DNS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.182 de 08 de Fevereiro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Fevereiro de 2008, RESOLVE NOMEAR, **GILBERTO DE CASTRO MOURA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA TÉCNICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 03 de Setembro de 2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de 09 de 2012.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Augusto César Pontes Benevides

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.182 de 08 de Fevereiro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Fevereiro de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FERNANDA LEVY ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ a partir de 01 de Agosto de 2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de 09 de 2012.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Augusto César Pontes Benevides

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com

o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.182 de 08 de Fevereiro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Fevereiro de 2008, RESOLVE NOMEAR, **WALDENIO DE JESUS SOARES DA ROCHA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de 09 de 2012.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Augusto César Pontes Benevides

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CASAMILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2012-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443581/0001-00, situada na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: EMPRESA MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Eduardo Girão, nº410, Damas, Fortaleza-CE, CEP: 60.415-540, Fone: 3878-4686, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº06.950.244/0001-11. OBJETO: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da Casa Militar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20120006-CM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$123.500,00 (cento e vinte e três mil reais e quinhentos reais), que serão pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº018/2012-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.500.28246.22.33903900.00.0.20 e 14100001.06.122.500.28246.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e GREYCE KELLER DA COSTA MELO, Representante Legal da Empresa Contratada.

Marcius Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO,** o(a) servidor(a) **GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA**, matrícula 111965-19, lotado(a) no(a) CONSULTORIA GERAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 22 de Junho de 2012. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR,** o(a) servidor(a) **FREDY BEZERRA DE MENEZES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PROCURADORIA JUDICIAL - PROJU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Agosto de 2012. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de 08 de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM CEGAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE TUBOS PROJETADO DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES PRÓXIMO À SEDE EXISTENTE EM MARACANAÚ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que em razão de alterações no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS do edital supra, a data de entrega e recebimento de documentação e proposta marcada inicialmente para o dia 18 de setembro de 2012, às 15:00h (quinze horas), fica ADIADA para o dia 23 de outubro de 2012 no mesmo horário e local. O ADENDO Nº01, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120516**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é a aquisição de filé de peixe pargo congelado e carne de peixe pargo moída congelada, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, fundamentado pelo §1º do Art.49 e seu caput da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
 ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120026

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONSTRUÇÕES DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS DE (FORQUILHA) E (PARAJURU) NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE NO ESTADO DO CEARÁ. A comissão central de concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a comissão informa que o senhor governador acatou a decisão da comissão central de concorrências, decidindo **conhecer o recurso interposto** pela empresa, **C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA** (Lotes 1 e 2), eis que tempestivo, manifestando-se pelo seu improvimento, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 02 (dois) do mês de agosto de 2012, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Logo após, colocou-se à disposição dos licitantes habilitados, os envelopes fechados das propostas comerciais para que procedessem a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura dos envelopes seguida da rubrica nas propostas comerciais pelos membros da CCC, com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo: Lote 1 - LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$2.819.797,91, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA., com o valor global de R\$2.936.285,51, CONCRETA ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$2.973.456,25, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$2.986.228,83, HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$3.007.030,50, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA., com o valor global de R\$3.023.481,13, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA., com o valor global de R\$3.030.490,30, VAP CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.093.032,37, CONSTRUTORA VETOR LTDA., com o valor global de R\$3.113.106,48, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.133.164,72, CONSTRUTORA CETRO LTDA., com o valor global de R\$3.272.740,34, CONSTRUTORA ATTICA LTDA., com o valor global de R\$3.288.264,29, CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, com o valor global de R\$3.293.867,38, MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$3.293.883,58, CONSTRUTORA PORTO LTDA., com o valor global de R\$3.339.530,19, D VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.374.157,02, JMD CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.414.476,59, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.816.243,28, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.856.234,93, CG CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.936.610,29 e CONSTRUTORA CHC LTDA., com o valor global de R\$4.006.872,77, LOTE 2 - MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$2.952.921,01, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.137.424,88, CONCRETA ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$3.176.088,29, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.190.311,19, HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$3.213.074,36, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA., com o valor global de R\$3.215.547,67, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA., com o valor global de R\$3.274.654,94, VAP CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.304.903,27, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.347.780,43, D VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.459.549,26, CONSTRUTORA CETRO LTDA., com o valor global de R\$3.501.993,17, CONSTRUTORA ATTICA LTDA., com o valor global de R\$3.516.359,67, CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, com o valor global de R\$3.519.500,80, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.519.509,88, CONSTRUTORA PORTO LTDA., com o valor global de R\$3.569.664,73, JMD CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.648.378,04, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.925.951,97, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$4.077.674,04, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$4.120.391,19, CG CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$4.206.268,70, e CONSTRUTORA CHC LTDA., com o valor global de R\$4.247.516,47, sendo encaminhadas ao DAE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120027

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO, NAS ÁREAS RURAIS, DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (EEM) EM TIANGUÁ (CAJUAÇU) E ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) EM IPUERAS (BALSEIROS) NO ESTADO DO CEARÁ. A comissão central de concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a comissão informa em sede preliminar que a empresa HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, participante dos Lotes 1 e 2, foi alijada do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.2 do edital. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo **conhecer o recurso interposto** pela empresa **C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA** (Lotes 1 e 2), eis que tempestivo, manifestando-se pelo seu improvinimento, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 26 (vinte e seis) do mês de julho de 2012, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Logo após, colocou-se à disposição dos licitantes habilitados, os envelopes fechados das propostas comerciais para que procedessem a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura dos envelopes seguida da rubrica nas propostas comerciais pelos membros da CCC, com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo: LOTE 1 - MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$3.023.866,86, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.116.202,53, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.212.828,88, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA., com o valor global de R\$3.299.336,60, CONCRETA ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$3.331.382,43, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA., com o valor global de R\$3.406.971,73, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.428.211,39, CONSTRUTORA CETRO LTDA., com o valor global de R\$3.582.494,74, VAP CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.604.079,99, CONSTRUTORA PORTO LTDA., com o valor global de R\$3.624.094,55, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.648.066,09, CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, com o valor global de R\$3.691.987,03, JMD CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.736.036,87, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA., com o valor global de R\$3.774.239,41, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$3.775.700,47, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$3.956.635,27, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$4.284.052,83, CONSTRUTORA ATTICA LTDA., com o valor global de R\$4.285.229,22, CG CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$4.307.375,41 e CONSTRUTORA CHC LTDA., com o valor global de R\$4.385.491,04. LOTE 2 - LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$4.095.077,03, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA., com o valor global de R\$4.158.405,05, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA., com o valor global de R\$4.368.410,48, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$4.498.821,11, CONCRETA ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$4.504.121,06, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA., com o valor global de R\$4.614.100,50, MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$4.723.651,25, VAP CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$4.729.565,32, CONSTRUTORA PORTO LTDA., com o valor global de R\$4.785.506,32, CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, com o valor global de R\$4.844.922,17, JMD CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$4.902.606,28, CONSTRUTORA CETRO LTDA., com o valor global de R\$5.149.296,81, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$5.191.056,30, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$5.191.056,85, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA., com o valor global de R\$5.204.860,31, CONSTRUTORA ATTICA LTDA., com o valor global de R\$5.611.871,00, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$5.621.743,76, CG CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$5.652.515,35 e CONSTRUTORA CHC LTDA., com o valor global de R\$5.757.762,61, sendo encaminhadas ao DAE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120034
IG Nº736910000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais de primeiros socorros** para suprir o Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoas com Deficiência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/09/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120047
IG Nº744858000**

OBJETO: **Aquisição de aparelho de Fax, Headphone e Headset**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/09/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120067
IG Nº738745000**

OBJETO: **Serviço de apoio logístico: alimentação, deslocamento e recursos materiais**, para a realização de 21 oficinas preparatórias regionais para IV Conferência Nacional Infância-Juvenis pelo Meio Ambiente - CNIJMA nas CREDE/SEFOR, com carga horária de de 08 h/a, em cada conferência, a serem realizadas durante o ano de 2012, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/10/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120071
IG Nº743605000**

OBJETO: **Serviços gráficos para impressão de material de apoio didático-pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática (Volume I e Volume II)** para os alunos do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/09/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120173

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de tubos e conexões em pvc, conexões em polipropileno, anéis em borracha e lâmina serra rápido**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº574/2012 até o dia 02/10/2012 às 8:30 h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120179

OBJETO: **Aquisição de peças de reposição para bombas** da marca KSB pertencentes a EPC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/09/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120185

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cimento**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº575/2012 até o dia 02/10/2012 às 14:30 h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120517

IG Nº728677000

OBJETO: **Serviços de confecção de capas para prontuários**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/10/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120580

IG Nº741065000

OBJETO: **Contrato de locação de um aparelho de Tomografia Computadorizada Helicoidal Multi Slice e de uma Câmara Laser para impressão de filmes**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28.SET.2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120582

IG Nº734509000

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) equipamento eletroencefalógrafo digital portátil, com montagem e instalação**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/09/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120592

IG Nº738843000

OBJETO: **Serviços para realização de 120 exames/ano de Eletroencefalografia e/ou Potencial Evocado**, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/09/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120599

IG Nº739279000

OBJETO: **Aquisição de Material Médico (carga para grampeador linear cortante)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28.SET.2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IPECE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº20120003

IG Nº747464000

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação Das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades nas áreas informática, condução de veículos, limpeza e conservação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 28/09/2012 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120002

IG Nº627483000

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DESEMBARGADOR FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ESTADO DO CEARÁ**. Representante do DAE: Sílvio Gentil Campos Júnior. Realização: às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 04 de outubro de 2012, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120004
IG Nº745283000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA SUBESTAÇÃO PC-04 NO PÁTIO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. Representante da SEINFRA: Ricardo Marques Gondim. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 08 de outubro de 2012, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20120009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA READEQUAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO AÇUDE PACAJUS AO TRECHO IV DO EIXO CASTANHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 22 de outubro de 2012 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE CEL 3

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120043
IG Nº699443000**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos para os Laboratórios de Mecânica dos Solos e Materiais de Construção visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP. MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº364/2012, até o dia 02/10/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120536
IG Nº736105000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material médico (kit de pressão, cateter SWAN - GANZ), para Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Correção de lançamento no sistema licitacoes-e. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/10/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20120003, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro total de automóveis, com assistência técnica 24 horas por dia, em todo o Estado do Ceará para os 04 (quatro) veículos da Escola de Saúde Pública do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com o valor de R\$1.490,00 (Mil Quatrocentos e Noventa Reais), adjudicado em 28/08/2012 às 15h11min. Processo Homologado em 28/08/2012 às 15h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0004

A ESCOLA DA SAÚDE PÚBLICA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/2011, comunica o resultado Pregão Eletrônico nº2012 0004, cujo objeto é Serviço de fornecimento de alimentação (almoço e lanche), teve como **vencedor** dos lotes 01, 02 e 03 a empresa **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA ME** com o valor total de R\$9.697,80 (nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Adjudicado em 31/08/2012 às 11:09 horas. Homologada em 31/08/2012 às 16:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004

A SECRETARIA DO TURISMO por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0004, cujo objeto é Serviço em apólice de seguro para o prédio do Centro de Convenções do Ceará, tendo como **vencedor** do lote único a empresa **ACE SEGURADORA S/A** com o valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Adjudicado em 16/07/2012 às 08:52 horas. Homologada em 16/07/2012 às 17:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0011

A SECRETARIA DA CULTURA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/2011, comunica o resultado Pregão Eletrônico nº2012 0011, cujo objeto é Serviço de confecção dos portões de entrada de carros e de funcionários da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, teve como **vencedor** do lote único a empresa **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA** com o valor de R\$5.441,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais). Adjudicado em 03/09/2012 às 09:07 horas. Homologada em 03/09/2012 às 17:03 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120015

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008,

nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120015, cujo objeto é SERVIÇO DE CHAVEIRO, CONFECÇÃO DE CHAVES E CHANCELAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CHAVEIRO ARAÚJO LTDA ME**, no valor de R\$16.940,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta reais), do lote 02 a empresa **STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$8.999,90 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), adjudicados em 31/08/2012, às 10h27min e homologado em 31/08/2012, às 16h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120033

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120033, cujo objeto é o Serviço de Seguro Total para as motos da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Lote 01 a empresa **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, no valor de R\$555,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), adjudicado em 28/08/2012 às 10h47min e homologado em 28/08/2012 às 15h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120049

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120049, cujo objeto é o Serviço de controle de pragas (baratas, moscas, formigas, ratos, cupins, escorpião, aranhas, mosquitos), dedetização e desratização, nas instalações da SEDUC, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ELITE DEDETIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, no valor de R\$5.379,00 (Cinco mil trezentos e setenta e nove reais), adjudicado em 31/08/2012, às 17h44min e homologado em 03/09/2012, às 17h09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120051

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120051, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento e recursos materiais) para a realização do Curso de Formação de Profissionais da Educação para desenvolver o Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola, contribuindo na identificação de barreiras para o acesso e permanência da pessoa com deficiência na Educação Básica e Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA A M MOREIRA COUTINHO**, no valor de R\$75.099,04 (Setenta e Cinco Mil e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), adjudicado em 04/09/2012 às 14h55min e homologado em 04/09/2012 às 22h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120134

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120134, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Patologia do Instituto de Prevenção do Câncer-IPC/SESA, tendo como **vencedora** do item 3, a empresa **DMI BRASIL – IMP., EXPORTAÇÃO E COM. DE PRODUTOS MAQ. APARELHOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais); item 6, a empresa **SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais); item 1, a empresa **AOTEC INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA**, no valor total de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais); itens 4 e 5, a empresa **INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PRISCILLA LTDA**, no valor total de R\$59.899,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais). Fracassado o item 2. Perfazendo o valor global em R\$108.889,00 (cento e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais). O processo licitatório foi adjudicado em 04/09/2012 às 10h38min e homologado em 04/09/2012 às 17h:59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120143

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120143, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de regentes**, sendo registrado os preços das **EMPRESAS: SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, item 01, com valor unitário de R\$1.100,00 a quantidade de 40 unidades; **FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP, GRUPO 01**, item 02, com valor unitário de R\$0,0322 a quantidade de 20.000G, item 03, com valor unitário de R\$0,0537 a quantidade de 5.000G, item 04, com valor unitário de R\$0,0752 a quantidade de 5.000G, item 05, com valor unitário de R\$0,0253 a quantidade de 5.000G, item 06, com valor unitário de R\$0,0948 a quantidade de 10.000G, item 07, com valor unitário de R\$0,0470 a quantidade de 5.000G, item 08, com valor unitário de R\$0,0627 a quantidade de 5.000G, item 09, com valor unitário de R\$1,0750 a quantidade de 1.000G, item 10, com valor unitário de R\$1,7200 a quantidade de 500G, item 11, com valor unitário de R\$0,0468 a quantidade de 2.000G, item 12, com valor unitário de R\$0,0557 a quantidade de 2.000G, item 13, com valor unitário de R\$39,9900 a quantidade de 160L, **GRUPO 03**, item 21, com valor unitário de R\$0,4220 a quantidade de 160G, item 22, com valor unitário de R\$0,9460 a quantidade de 500G, item 23, com valor unitário de R\$0,9847 a quantidade de 2.000G, item 24, com valor unitário de R\$0,0195 a quantidade de 5.000G, item 25, com valor unitário de R\$0,6987 a quantidade de 500G, item 26, com valor unitário de R\$0,0265 a quantidade de 60.000G, item 27, com valor unitário de R\$0,0255 a quantidade de 10.000G, item 28, valor unitário R\$14,89 a quantidade de 40L, item 29, com valor unitário de R\$0,0430 a quantidade de 2.000G, item 30, com valor unitário de R\$20,21 a quantidade de 5L, item 31, com valor unitário de R\$0,0870 a quantidade de 5.000G, item 32, com valor unitário de R\$1,0212 a quantidade de 2.000G, item 33 com valor unitário de R\$0,6071 a quantidade de 2.500G, sendo **CANCELADO** o Grupo 02, adjudicado em 27/08/2012 às 16:54 horas e homologado em 28/08/2012 às 15:30 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0151

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/2011, comunica o resultado Pregão Eletrônico

nº2012 0151, cujo objeto é Fornecimento com serviço de substituição de pneus e câmaras de ar de fabricação nacional de primeira linha para motocicletas, teve como **vencedor** do lote único a empresa **L C MARQUES PNEUS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS** com o valor de R\$27.564,30 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Adjudicado em 03/09/2012 às 09:01 horas. Homologada em 03/09/2012 às 17:08 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120231

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120231, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, tendo como **vencedora** a empresa **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A** para: item 03 com o valor unitário de R\$8,9999 e quantidade de 7.000 frascos de brimonidina tartarato; a empresa **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA**, para: item 07 com o valor unitário de R\$0,7356 e quantidade de 300.000 frascos de ibuprofeno; a empresa **MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** para o item 01 com o valor unitário de R\$0,1220 e quantidade de 500.000 comprimidos de alprazolam; a empresa **TORRENT DO BRASIL LTDA**, para: item 14 com o valor unitário de R\$0,2700 e quantidade de 200.000 comprimidos de venlafaxina; a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** para: item 11 com o valor unitário de R\$0,0350 e quantidade de 1.000.000 comprimidos de risperidona; item 12 com o valor unitário de R\$0,0750 e quantidade de 800.000 comprimidos de risperidona; a empresa **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA** para: item 04 com o valor unitário de R\$0,2350 e quantidade de 200.000 comprimidos de cilostazol; a empresa **ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA** para: item 13 com o valor unitário de R\$26,50 e quantidade de 10.000 frascos 2,5 ml de travoprost; a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** para: item 05 com o valor unitário de R\$10,9999 e quantidade de 8.000 frascos 5 ml de dorzolamida cloridrato. Os itens 2, 6, 8, 9 e 10 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 31/08/2012 às 16:57h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120394

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120394, cujo objeto é: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Ar Condicionado da Rede LACEN e Termodesenfectadora/ Caldeira do LACEN - Fortaleza, com reposição total de peças e acessórios sem ônus para a Contratante, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP**, no valor de R\$119.799,00 (Cento e Dezenove Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais), adjudicado em 30/08/2012, às 14h53min. e homologado em 30/08/2012, às 17h 04min. O lote 2 restou fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120439

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120439,

cujo objeto é Aquisição, em regime de consignação, de Material de Médico Hospitalar (enxerto arterial p.t.f.e, enxerto arterial valvado) para o HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/SESA, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote nº1 a empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$82.489,95 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); tendo como vencedora do lote nº2 a empresa **ST JUDE MEDICAL DO BRASIL LTDA** no valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais); tendo como vencedora do lote nº4 a empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME** no valor de R\$43.305,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinco reais), adjudicados em 03/09/2012, às 08h48min e homologado em 03/09/2012, às 16h58min. O lote 3 foi cancelado à pedido da Direção Geral do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.730 de 07 de Maio de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2009, RESOLVE NOMEAR, SAMIA FRAZAO SANTOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 03 de Setembro de 2012. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de 09 de 2012.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº064/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE LIMA TORQUATO**, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - Símbolo ADECE II, matrícula nº000033.1 - X, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de RECIFE - PE, no período de 18 a 21 de setembro de 2012, a fim de participar do curso de licitações e contratos à luz da moderna jurisprudência dos tribunais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE/RECIFE- PE/FORTALEZA - CE, no valor de R\$598,19 (quinhentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$1.780,99 (um mil setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2012 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.26, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art.78, combinado com o art.120 da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada Lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ESTELA BEZERRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMÔNIO – Símbolo ADECE III, matrícula nº000023.1-3, lotada nesta Agência, a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco dias), a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze dias) após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000034.1 - 7, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de CRATEÚS - CE, no período de 18 a 19 de setembro de 2012, a fim de participar do seminário regional de apicultores Inhamuns/Crateús, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM E O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o art.2º, da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2009, autorizam o provimento, dos aprovados no concurso público homologado pelo EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009, datado de 31 de março de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2010, e republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2010, nas vagas dos cargos de Gestor Ambiental/Gestão, Proteção e Controle Ambiental - G02, Gestor Ambiental/Gestão Administrativa - G04; CONSIDERANDO o item 2.1 do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009, datado de 16 de setembro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2009 que dispõe sobre a lotação nas unidades administrativas da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, localizadas em Fortaleza ou no interior do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o item 2.3.2 (dos Requisitos) o item 6 (das vagas reservadas aos portadores de deficiência) a que se refere o edital supracitado; CONSIDERANDO ainda, a previsão editalícia de proceder as inclusões em números que atendam ao interesse e as necessidades do serviço; CONSIDERANDO os Processos do Sistema de Protocolo Único/SPU nºs 11613821-1 e 11619097-3 que constam os requerimentos dos candidatos para o cargo de Gestor Ambiental/Gestão Administrativa - G04, classificados na 12ª e 13ª posição, respectivamente, no qual solicitaram desistência da vaga; CONSIDERANDO que o processo judicial nº1626-63.2010.8.06.0001/0 da 8ª Vara da Fazenda Pública não garantiu o direito a reserva de vaga

nem a nomeação da candidata Mariza Angélica Paiva Brito que concorreu a vaga destinada ao cargo de Gestor Ambiental G04 – Área de Gestão Administrativa portador de deficiência física, convocada “sub judice” no Diário Oficial do Estado de 30 de abril de 2010. CONSIDERANDO a Portaria nº158/2012 do Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, datada de 09 de julho de 2012, e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2012 que notifica a desistência de 03 (três) Gestores Ambientais G02. RESOLVEM: **Convocar** obedecendo o rigor da ordem de classificação geral do concurso, 03 (três) **CANDIDATOS** classificados e aprovados para as vagas no cargo de Gestor Ambiental G02 – Área de Gestão, Proteção e Controle Ambiental, conforme Anexo I; Convocar obedecendo o rigor da ordem de classificação geral do concurso, 01 (um) CANDIDATO classificado e aprovado para a vaga no cargo de Gestor Ambiental G04 – Área de Gestão Administrativa, conforme Anexo II; junto a Gerência de Recursos Humanos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, situado à rua Jaime Benévolo 1400, Bairro de Fátima, no prazo de 30 dias a contar da data da circulação da Publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de nomeação nos respectivos cargos, para apresentarem os documentos constantes no Anexo III deste Edital. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local estabelecido neste Edital. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº003/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE
21 DE AGOSTO DE 2012

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO
CARGO: G02 – GESTOR AMBIENTAL/GESTÃO, PROTEÇÃO E
CONTROLE AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	Classificação
444.578-3	George Alves Nunes	42º
443.675-0	Ester Rodrigues da Costa Jorge	43º
446.598-9	Benicia de Almeida Dias Honorio	44º

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº003/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE
21 DE AGOSTO DE 2012

CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO POR ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO
CARGO: G04 – GESTOR AMBIENTAL/GESTÃO ADMINISTRATIVA

Inscrição	Candidato	Classificação
441.676-7	Cristiano da Silva Santos	14º

ANEXO III

Documentação: 1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 3. Cópia autenticada do documento militar, se sexo masculino; 4. Cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação para o cargo pretendido; 5. Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, e a devida situação de regularização junto ao órgão registrante; 6. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis, Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei nº9.826 de 14/05/1974); 7. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio,

conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2011); 8. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos); 9. Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*); b) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SEMACE); c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (**); d) Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação. (***); 10. Laudo da Coordenadoria de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (****); 11. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido (****); Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de chagas, imunofluorescência, Hepatite B - HbsAg, anti-HBC - IGG, hepatite C - VDRL, coagulograma completo); b) Sumário de Urina; c) Raio X de Torax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Eletroencefalograma com laudo; f) Acuidade Visual com laudo; Endereços: (*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos - Av. Desembargador Moreira, 2875 - Dionísio Torres. (**) Universidade Federal do Ceará - RH - Rua Paulino Nogueira, 315 - Benfica. (***) Poder Judiciário do Estado do Ceará - Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 - Água Fria. (****) Perícia Médica Oficial da SEPLAG - Av. Oliveira Paiva, nº941 Bloco C - Cidade dos Funcionários.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TDCO Nº01/2012 - CONPAM/CASA CIVIL PROCESSO Nº12222313-6

TITULAR DO CRÉDITO: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. GERENCIADOR DO CRÉDITO: CASA CIVIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea b, §1º e artigo 58 da Lei 8.666/93. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Descentralização Orçamentária nº01/2010 referente ao Processo nº12222313-6, pelo período adicional de 5 (cinco) meses, contados a partir do dia 01 de agosto de 2012 de acordo com o OFÍCIO-GABSEC Nº042/2012. PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo contratual passa a vigorar desde 01 de Agosto de 2012 à 31 de dezembro de 2012. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de julho de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil.

Diego Lima de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.910 de 08 de Maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Maio de 2012, RESOLVE **NOMEAR, REGIS MEIRELES BENEVIDES** com cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula 600291-13 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E

GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de 09 de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.910 de 08 de Maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Maio de 2012, RESOLVE **NOMEAR, SILVIO MARCIO RIBEIRO PIRES** com cargo de ADMINISTRADOR, matrícula 002791-10 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 09 de Maio de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de 09 de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.812 de 25 de Janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA** com cargo de ANALISTA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000305-11 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo IDECI III com lotação no(a) GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Jocélia Lígia Da Cunha Silva Castro
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº195/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº195/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0094.000248/2012-02-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.666.361,28 (hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$138.863,44 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 05 de outubro de 2012, para terminar em 04 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece e Ermandes Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 125/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **STRATUS COMPOSTOS ESTRUTURAIIS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Fornecimento e Instalação de Equipamentos em Fibra de Vidro Pultrudado na ETA Gavião**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20120039-Cagece - Processo nº0225.000168/2011-70-Cagece - Contrato nº125/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$396.420,41 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Evandro de Araújo da Silva, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 126/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**. OBJETO: **contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para a realização de serviços de supervisor de operações na Capital e Interior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20120016 - Processo Administrativo nº8007.006610/2011-21-Cagece - Contrato nº126/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$174.888,48 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$14.574,04 (quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: serão oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Patricia Mikaelle Mesquita Lopes, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO**, matrícula 008088-14, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento

em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de 09 de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 31 de 08 de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MINERVA JAQUELINE SOARES DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE DO GABINETE DO REITOR, símbolo DNI-1 lotado(a) no(a) REITORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de 09 de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.427 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado

em 31 de Maio de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE NILTON ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, símbolo DNI-1 lotado(a) no(a) SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de 09 de 2012.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.427 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de 09 de 2012.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2012

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ – UVA CONTRATADA: EMPRESA **RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar com fornecimento de peças de reposição originais, quando necessários, e toda a mão de obra necessária**, pertencentes ao acervo patrimonial da Universidade estadual Vale do Acaraú, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120007, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Foro do município de Sobral, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.21444.03.339039.00.0 e 31200002.12.364.068.21444.03.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 30 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA CONTRATANTE e Raquel Vidal Pierre de Messias Titular da empresa Raquel Vidal Pierre de Messias-ME CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011

I - ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) ADITIVO;; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC;; III - ENDEREÇO: Rua Prof. Rômulo Proença, s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94;; IV - CONTRATADA: **CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**;; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Lêdo, 492, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP. 60.110-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.983.016/0001-50;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo fundamenta-se na Lei nº10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, subsidiariamente nos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Presencial nº2008/032, na Ata de Registro de Preço nº07/2010, conforme Processo Administrativo nº12003402-6 SPU e no Contrato nº001/2011/NUTEC.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo o **acréscimo mensal de R\$722,75 (setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) e global de R\$10.117,50 (dez mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) ao valor anterior referente ao Contrato nº001/2011**, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013 dos empregados da área de vigilância armada, bem como o despacho da Célula de Gestão de Terceirização da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Conforme Demonstrativo de Aditivo, às fls. 50 do Processo Administrativo nº12003402-6 SPU, o acréscimo global de R\$10.117,50 (dez mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) resulta da diferença (R\$722,75 – setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) entre o valor antigo do contrato (R\$7.718,48 – sete mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) e o valor autorizado pela SEPLAG (R\$8.441,23 – oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) o qual multiplicado por 12 meses (março/2012 a fevereiro/2013) e somados ao valor (R\$1.444,50 – hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) retroativo à vigência da Convenção Coletiva (janeiro e fevereiro de 2012) chega-se ao valor supramencionado. O pagamento dar-se-á através das seguintes dotações orçamentárias: 31200006.19.122.500.28495.01.339037.00.0.. 31200006.19.122.500.28495.01.339037.70.2.; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.117,50 (dez mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2012 até 27 de fevereiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do contrato original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.; XII - DATA: 12 de setembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente - contratante e TARCÍSIO BEZERRA MARTINS - Representante Legal - contratada.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ADVOGADO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2012 - FUNCEME/STAR SERVICE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, inscrita no CNPJ sob o Nº07.191.406/0001- 48.; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº1246, Aldeota, Fortaleza -CE - CEP 60115-221; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.633.212/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, nº400, Dionísio Torres, Fortaleza-CE - CEP 60130-120.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 - Art.65 alínea “d”, inciso II e suas alterações posteriores, análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação realizada pela Célula de Gestão de Terceirização - SEPLAG, fls 41 e 42 - processo administrativo nº12221850-7/FUNCEME, que em suas considerações fundamentou o respectivo entendimento no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer Nº696/2008 - Procuradoria Geral do Estado - PGE, Cláusula Quinta - Contrato Nº005/2012 - Do Valor e do Reajustamento, item 5.2; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A repactuação do valor do contrato original, que tem por objeto a **contratação de empresa na prestação de serviços de**

Mão-de-Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de informática da FUNCEME, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Presencial Nº20110007 e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros necessários para a execução do presente Termo Aditivo, com base nas Convenções Coletivas de Trabalhos empregados categorias processamento de dados e Informática - Ano 2012, será da ordem de até R\$418.614,36 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), passando o valor mensal do contrato ora aditivado para a importância de até R\$34.884,53 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), com efeitos financeiros retroativos a 15 de fevereiro de 2012, conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual - SEPLAG, anexa ao processo administrativo nº12221850-; X - DA VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2012 até 15 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº005/2012 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 16 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins CONTRATANTE/FUNCEME e Marcelo Soares Teixeira CONTRATADA/STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072723955, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSALBA MARIA SANTOS XAVIER**, CPF 05398789368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08962618, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento-Lei nº13.908/2007	442,02
Progressão Horizontal 20%-art.43,§1º da Lei nº9.826/74	88,40
Total	530,42

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Francisca das Chagas Andrade de Moraes
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1536/2012.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **TEREZA FERNANDES CAVALCANTE**, matrícula 189878-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 31 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº130/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **HÉLIO CARLOS DUARTE**. OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "BRASILIDADE - VOLTANDO PARA CASA" da Categoria

CIRCULAÇÃO E OU MONTAGEM DE SHOW I, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:31 de março de 2013 VALOR:valor global de R\$18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:272000 04.13.392.007.19474.05.33904800.70.2.00 DATA DA ASSINATURA:27 de agosto de 2012 ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e HÉLIO CARLOS DUARTE - Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Liana Carneiro Aragão
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº135/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ARLENE DE HOLANDA NUNES MAIA**. OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "SÉTIMAS SENTIMENTAIS SERTANEJAS" da Categoria Criação Literária, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011 FORO:FORTALEZA-CEARÁ VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012 VALOR:o valor global de R\$22.911,90 (vinte e dois mil, novecentos e onze reais e noventa centavos), sendo R\$18.329,50 (dezoito mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.582,40 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois e quarenta centavos) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:27200 004.13.392.007. 19474.01.33904800.70.2.00 DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2012 ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e ARLENE DE HOLANDA NUNES MAIA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Liana Carneiro Aragão
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **JOSÉ WILSON AREIAS MENDES**, matrícula 407954-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 31 de Agosto de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do

Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.820 de 30 de Janeiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULO LIMA COLARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURIDADE E ZONEAMENTO AGRÍCOLA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 03 de Setembro de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de 09 de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº07.375.034/0001-00, CGF sob nº06.379.459-4, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, EDER PAULUS MORAES GUERRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº91002188175, CPF nº388.950.483-34, residente e domiciliado na Rua Professor Macambira, nº1080, Meruoca-CE; V - ENDEREÇO: Rua Professor Macambira, nº1080, Centro, Meruoca/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, com sede na Avenida Alberto Craveiro nº2775, Bairro Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, respondendo, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº143.576.583-49 e portador da Cédula de Identidade nº17432 CREA-CE, residente e domiciliado nesta capital à Travessa Vicente Linhares, nº1551, apto. 200, Cocó, Fortaleza/Ce, CEP: 60.192-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº12460401-3 e Parecer Jurídico Nº839/2012.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº120/2011** por mais um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23 de Agosto de 2012. Objeto do contrato originário: Este Contrato tem por objeto para CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ENTREPOSTO DE MEL, EM MOMBAÇA – CE, devidamente especificado no ANEXO C, do Edital, que também foi anexado ao presente, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Não trata-se de aditamento de valor; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23 de Agosto de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº120/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 22 de Agosto de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; EDER PAULUS MORAES GUERRA Representante Legal da Empresa Coinstel – Construções e Instalações LTDA; CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO Superintendente, respondendo, do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE.

Alan Mesquita Bento
ASSESSOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2011

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 002/2011; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Rua Pedro de Quieroz, 87 - b, Parquelândia, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPLOS DO CEARÁ - IDACE**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, 1450 - José Bonifácio, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II e 65, §1º da Lei nº8.666/93 e suas atualizações.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por mais 03 (três) meses e acréscimo do valor do Contrato 002/2011 em mais R\$668.997,00 (seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$7.026.853,24 (sete milhões vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2012 a 14 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais não modificadas por este Termo, permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 13 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e Ana Maria Ferreira de Freitas - Diretora Presidente, em exercício do Instituto Agropolos do Ceará - AGROPOLOS.

Josereni Frutuoso da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2012

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA..** OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA SPU Nº10766207-8, BEM COMO NAS DETERMINAÇÕES DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E NO DECRETO ESTADUAL Nº28.087/2006. FORO: MARACANAÚ/CE.. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em DA SEGUINTE FORMA: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) REFERENTE A LOCAÇÃO MENSAL DO EQUIPAMENTO e R\$0,03 (TRÊS CENTAVOS) CORRESPONDENTE A TIRAGEM DE ATÉ 10.000,00 (DEZ MIL CÓPIAS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO - CONTA Nº320.318-X.. DATA DA ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2012. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e JOSÉ CLÁUDIO COELHO RIBEIRO-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº549/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12397647-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **CARLOS ALBERTO DE CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199853 1 8, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Produção e Reprodução de Pequenos Ruminantes, com vigência a partir de 27 de Julho de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº635/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Edital de

Convocação nº10/ADAGRI/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 30 de Agosto de 2012, que convocou candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a **desistência** do(s) **CANDIDATO(S)** relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, discriminado(s) por cargos e classificação, aprovado(s) no citado concurso, homologado através dos Editais nº04 e 06, respectivamente, datados de 17 de junho de 2009 e 20 de julho de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado de Ceará, de 22 de junho de 2009 e 27 de julho de 2009, declarando a sua desistência, nos termos do edital de convocação referido em razão do não comparecimento na data aprazada. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 12 de setembro 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº635/2012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	MOTIVO
10001315	Antônio Carlos Lopes Câmara	129	Fiscal Estadual Agropecuário	Médico Veterinário	Não compareceu no prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado.

*** **

PORTARIA Nº636/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** ANDREA LEITE DE CARVALHO, matrícula nº199801-1-1 e MARCELINO MOTA TELES, matrícula nº199859-1-1, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE QUIXADÁ, nos dias 12 e 13 de setembro de 2012, no município de Quixadá/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº637/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** ALINE LIMA DE SOUZA, matrícula nº169441-1-4 e ARQUELAU NOBRE NOJOSA, matrícula nº169437-1-1, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado VI VAQUEJADA DA FAZENDA VENEZA, no período de 14 a 16 de setembro de 2012, no município de Maranguape/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº638/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar o **FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO** PATRICIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA, matrícula nº169429-1-X, para exercer as competências e ações atinentes a Comissão de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado VAQUEJADA SÃO JOÃO, nos dias 15 e 16 de setembro de 2012, no município de Trairi/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 13 de setembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº639/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** GEORGE CANDIDO NOGUEIRA, matrícula nº199813-1-2 e PAULO HENRIQUE PAIXAO, matrícula

nº199862-1-7, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado VAQUEJADA DO PARQUE BOM JESUS, no período de 15 a 16 de setembro de 2012, no município de Carui/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO - SAAEBS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ/MF nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO - SAAEBS**, CNPJ: 07.620.701/0001-72, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente ISRAEL EUSEDICE DE LUCENA, brasileiro, casado, CPF 197.170.754-68 e RG nº762.703, SSP/CE, residente e domiciliado em Brejo Santo, Ceará; V - ENDEREÇO: com sede à Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, nº234, Centro, CEP 63.260-000, Brejo Santo, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art.57, caput, e inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SPU nº12397576-0 e no Parecer PROJU nº172/2012; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, pelo período de 01 (um) ano a iniciar em 01/08/2012, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$600,00 (seiscentos reais) para fazer frente ao período da prorrogação, e ainda a alteração das dotações orçamentárias anteriormente previstas no Contrato, passando a ser as seguintes dotações: 21200011.20.122. 500.28477.22.33903900.00.0.20, 2120 0011.20. 122. 500.28477.22.33903900.70.2.20 e 21200011.20. 604.028. 21362.22.33903900.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$600,00 (seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano a iniciar em 01/08/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº024/2011 ora aditado, não modificadas expressamente pelo aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 01 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Israel Eusédice de Lucena - Diretor Presidente do SAAEBS.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs 112338712 e 113331711/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** a partir de 01 de novembro de 1987, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) **ANTONIA JERONIMO DA SILVA**, que exerce a função de Agente Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº032768-1-3, lotado(a) na Secretaria da Educação. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº118213997/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **PAULO ANDRÉ FERREIRA DE FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº480672-1-2, lotado no(a) EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, no município CAUCAIA, da Secretaria da Educação, a partir 02 de maio de 2012. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº121306593/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **CARLOS CÉSAR DOS SANTOS COSTA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº479390-1-1, lotado no(a) EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA, no município FORTALEZA, da Secretaria da Educação, a partir 10 de maio de 2012. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº121276805/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais da servidora **SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº479173-1-X, lotada no(a) EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, no município de Fortaleza, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA-SEFOR, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2012. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 113800991/SPU, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LEILA CRISTINA NOLETO VELOZO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº47952417, lotado(a) no(a) SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO EEP, a partir de 05 de Dezembro de 2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 121271617/SPU, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CARLOS AURELIO MOURA DE OLIVEIRA** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº1210121X, lotado(a) no(a) EEM JOSEFA ALVES BEZERRA, a partir de 10 de Maio de 2012. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 125855826/SPU, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **HARLEY PASSOS BESERRA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº47841410, lotado(a) no(a) EEFM LIONS JANGADA, a partir de 01 de Junho de 2012. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 120747405/SPU, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **WAGNER JÚNIOR CARVALHO PEREIRA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº4790501X, lotado(a) no(a) WLADIMIR RORIZ EEM, a partir de 18 de Maio de 2012. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 118291391/SPU, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSEMIRA RIBEIRO DE LIMA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº48049710, lotado(a) no(a) COLÉGIO ESTADUAL

ANCHIETA, a partir de 23 de Janeiro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 041793579/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PAULO SÉRGIO BATISTA DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor Classe Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus, referência 13, matrícula 121890-1-X, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2004. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 125857209/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **YURI GONDIM CARNEIRO DA CUNHA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº47852110, lotado(a) no(a) LICEU ESTADUAL PROF. DOMINGOS BRASILEIRO, a partir de 20 de Abril de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 121279960/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TERESA CRISTINA PESSOA FERNANDES** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula nº16040215, lotado(a) no(a) EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO, a partir de 03 de Maio de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 122326237/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUIS GLEIZER MAGALHAES TIMBO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº47852315, lotado(a) no(a) EEFM PRISCILA MACIEL FRANÇA, a partir de 01 de Abril de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 122295404/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº48062717, lotado(a) no(a) EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR, a partir de 07 de Maio de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 125864728/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **KATARINY MICHELLE DE ARAUJO PINHEIRO TAVARES** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº48214916, lotado(a) no(a) EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, a partir de 01 de Junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 121284026/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PAULO SERGIO TEIXEIRA SALES** que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº1380401X, lotado(a) no(a) EEF HONÓRIO BEZERRA, a partir de 07 de Maio de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 116542713/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MAURO ROGERIO DE ALMEIDA VIEIRA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº48015115, lotado(a) no(a) PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA EEEP, a partir de 18 de Maio de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 125596529/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CLEITON MARINHO LIMA NOGUEIRA** que ocupa o cargo de Professor Pleno

I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº50419614, lotado(a) no(a) EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, a partir de 13 de Agosto de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 125469608/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO GLAUCO GOMES BASTOS** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº15995610, lotado(a) no(a) EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS EEFM, a partir de 31 de Julho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 117278912/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JORGEANA DE ALMEIDA JORGE BENEVIDES** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula nº15881615, lotado(a) no(a) ADERSON BORGES DE CARVALHO,EEEP, a partir de 22 de Junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 125925522/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANNA GABRIELE GURGEL ALEXANDRE** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº48095011, lotado(a) no(a) EEM LICEU DE MESSEJANA, a partir de 27 de Julho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 125643764/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CONCEICAO ADRIANA LIBERATO DE SOUSA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº13790116, lotado(a) no(a) EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, a partir de 14 de Julho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, matrícula 113558-11, lotado(a) no(a) CAPISTRANO - EEFM DEPUTADO UBRATAN DINIZ AGUIAR (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **HERMISON BEZERRA DA SILVA**, matrícula 482241-13, lotado(a) no(a) PENTECOSTE - EEEP ALAN PINHO TABOSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ELOIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 098278-11, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 16 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CARMEN LUCIA TOMAS BEZERRA**, matrícula 137824-15, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, EDJOFRE SIQUEIRA DE ALENCAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PARAMBU - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, CRISTINA ROMAO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIA ELIETE RODRIGUES DE PAULA MENDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM ANTÔNIO BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, VERONICA MARIA VIEIRA DE BRITO AMARILLO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEFM FARIAS BRITO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, VELUZA FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BEBERIBE - EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, CLECY ALINE VERISSIMO REIS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) PARAMBU - EEEP DE PARAMBU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também

combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MARLUCIA TEMOTEO DE SOUZA LEITAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IPUEIRAS - EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GUARAMIRANGA - EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO BARBOZA GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IPUEIRAS - EEEP DARIO CATUNDA FONTANELE, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA LUISA BRAGA FARIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) GUY BRAVOS MONTEIRO JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IPUEIRAS - EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121384381/SPU, e nos termos do art.1º, parágrafo único do Decreto Nº27.168, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE, CONCEDER A PEDIDO A **UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS**, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, que ocupa os cargos/funções de professor, integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério, prevalecendo a matrícula mais nova e ficando dispensado(a) da matrícula mais antiga, conforme o Anexo Único parte integrante deste Ato, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0719/2012-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS CARNEIRO CAVALCANTE** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2012 até 31 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 916/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALESSIO COSTA LIMA 2210010753521X/K297 DNS-3 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - REUNIÃO COM SECRETARIOS MUNICIPAIS	FORTALEZA 12/08/2012 a 14/08/2012	TAUA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
ANA LUCIA MEDEIROS DE ABREU 22100102630613/D045 DAS-4 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - MINISTRAR FORMAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	FORTALEZA 16/08/2012 a 17/08/2012	QUIXADA 1,5 VEICULO SEDUC	71,31	106,97
ANA LUCIA MEDEIROS DE ABREU 22100102630613/D045 DAS-4 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	FORTALEZA 29/08/2012 a 30/08/2012	ITAPIPOCA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
ELENI RODRIGUES SOARES DE ABREU 22100112200811/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - MINISTRAR FORMAÇÃO SOBRE O SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	FORTALEZA 29/08/2012 a 30/08/2012	ITAPIPOCA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
ISABEL SOFIA MASCARENHAS DE ABREU PONTE 22100103281612/K044 DAS-2 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - ACOMPANHAR FORMAÇÃO	FORTALEZA 13/08/2012 a 18/08/2012	JUAZEIRO DO NORTE 5,5 VEICULO SEDUC	77,80	427,88
ISABEL SOFIA MASCARENHAS DE ABREU PONTE 22100103281612/K044 DAS-2 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - ACOMPANHAR FORMAÇÃO DO PAIC	FORTALEZA 27/08/2012 a 01/09/2012	CRATEUS 5,5 VEICULO SEDUC	68,07	374,39
LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510/K044 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - REUNIÃO COM SECRETARIOS MUNICIPAIS	FORTALEZA 12/08/2012 a 14/08/2012	TAUA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
LUCIDALVA PEREIRA BACELAR 2210010601271X/K045 DNS-3 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - REUNIÃO COM SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	FORTALEZA 12/08/2012 a 14/08/2012	TAUA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100112083319/K045 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - REUNIÃO COM SECRETARIOS MUNICIPAIS	FORTALEZA 13/08/2012 a 18/08/2012	JUAZEIRO DO NORTE 5,5 VEICULO SEDUC	92,52	508,86
MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100112083319/K045 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - ACOMPANHAR FORMAÇÃO PAIC	FORTALEZA 27/08/2012 a 01/09/2012	TAUA 5,5 VEICULO SEDUC	77,10	424,05
SAMMYA SANTOS ARAUJO 22100148202519/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR FORMAÇÃO DO PAIC NOS MUNICIPIOS	FORTALEZA 20/08/2012 a 23/08/2012	JUAZEIRO DO NORTE 3,5 VEICULO SEDUC	77,80	272,29
TOTAL:			2.905,59	

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº918/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GIRÃO NOBRE**, ocupante do cargo de Professora Especialista, matrícula nº122985-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Belém, no período de 02 a 05 de setembro do corrente ano, a fim de participar da 49ª Reunião do Grupo de Educação Fiscal - GEF, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$815,80 (Oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$233,08 (Duzentos e trinta e três reais e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$706,58 (Setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.755,46 (Hum mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 920/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 23/08/2012 a 25/08/2012	CANINDE,SANTA QUIERIA,CARIDADE, GENERAL SAMPAIO 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
TOTAL:			153,33	

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 23 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 921/212 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 27/08/2012 a 29/08/2012	IGUATU 3,0 VEICULO SEDUC	64,40	193,20
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	IGUATU 30/08/2012 a 31/08/2012	ICO 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
TOTAL:				285,20

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 23 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 922/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 27/08/2012 a 28/08/2012	SOBRAL 2,0 VEICULO SEDUC	73,60	147,20
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	SOBRAL 29/08/2012 a 01/09/2012	CAMOCIM 3,5 VEICULO SEDUC	61,33	214,66
TOTAL:				361,86

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 23 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 924/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 04/09/2012 a 04/09/2012	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 05/09/2012 a 05/09/2012	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 06/09/2012 a 06/09/2012	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 10/09/2012 a 10/09/2012	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro com supervisores do NRDEA	ACARAU 11/09/2012 a 13/09/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME	ACARAU 03/09/2012 a 03/09/2012	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico	ACARAU 04/09/2012 a 04/09/2012	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME	ACARAU 05/09/2012 a 05/09/2012	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME	ACARAU 06/09/2012 a 06/09/2012	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de formação dos formadores de LP e Matemática 3º e 5º ano	ACARAU 12/09/2012 a 14/09/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044	ACARAU 18/09/2012 a 19/09/2012	TIANGUA 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE ENCONTRO - 4º Encontro de fOrmação para formadores municipais		VEICULO SEDUC		
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044	ACARAU 26/09/2012 a 28/09/2012	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE OFICINA - Oficina para dinamização do acervo 4º e 5º ano		VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2	ACARAU 03/09/2012 a 03/09/2012	ITAREMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao núcleo gestor da Escola		VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2	ACARAU 04/09/2012 a 04/09/2012	MARCO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao núcleo gestor da Escola		VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2	ACARAU 10/09/2012 a 10/09/2012	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao núcleo gestor da Escola		VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2	ACARAU 11/09/2012 a 11/09/2012	MARCO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao núcleo gestor da Escola		VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2	ACARAU 12/09/2012 a 12/09/2012	MORRINHOS 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao núcleo gestor da Escola		VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2	ACARAU 13/09/2012 a 15/09/2012	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com Comitê Executivo		VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2	ACARAU 17/09/2012 a 17/09/2012	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Acompanhar núcleo gestor da Escola		VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2	ACARAU 20/09/2012 a 22/09/2012	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Para tratar de assuntos pertinentes a esta crede		VEICULO SEDUC		
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DAS-1	ACARAU 03/09/2012 a 03/09/2012	ITAREMA 0,5	77,10	38,55
ACOMPRESSTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - Acompanhamento administrativo financeiro		VEICULO SEDUC		
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DAS-1	ACARAU 10/09/2012 a 11/09/2012	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Tratar de assuntos pertinentes a esta crede		VEICULO SEDUC		
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-2	ACARAU 03/09/2012 a 03/09/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-2	ACARAU 04/09/2012 a 04/09/2012	BELA CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-2	ACARAU 05/09/2012 a 05/09/2012	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento técnico pedagógico a SME		VEICULO SEDUC		
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-2	ACARAU 06/09/2012 a 06/09/2012	BELA CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento técnico pedagógico a SME		VEICULO SEDUC		
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-2	ACARAU 13/09/2012 a 13/09/2012	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento técnico pedagógico a SME		VEICULO SEDUC		
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-2	ACARAU 17/09/2012 a 17/09/2012	BELA CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1	ACARAU 03/09/2012 a 03/09/2012	ITAREMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME		VEICULO SEDUC		
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1	ACARAU 04/09/2012 a 04/09/2012	MARCO 0,5	77,10	38,55
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME		VEICULO SEDUC		
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1	ACARAU 05/09/2012 a 05/09/2012	CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME		VEICULO SEDUC		
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1	ACARAU 06/09/2012 a 06/09/2012	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5	77,10	38,55
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME		VEICULO SEDUC		
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1	ACARAU 12/09/2012 a 14/09/2012	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Formação dos formadores de LP e matemática 3º e 5º ano		VEICULO SEDUC		
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1	ACARAU 18/09/2012 a 19/09/2012	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE SEMINARIO - Seminário Estadual de troca de experiências de práticas municipais		VEICULO SEDUC		
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1	ACARAU 20/09/2012 a 22/09/2012	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Formação em Matemática para municípios do grupo piloto.		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-2	ACARAU 03/09/2012 a 03/09/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-2	ACARAU 04/09/2012 a 04/09/2012	MARCO 0,5	64,83	32,42
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-2	ACARAU 05/09/2012 a 05/09/2012	CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 2210014812141/K043 DAS-2	ACARAU 06/09/2012 a 06/09/2012	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5	64,83	32,42
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2	ACARAU 03/09/2012 a 03/09/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2	ACARAU 04/09/2012 a 04/09/2012	MORRINHOS 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2	ACARAU 05/09/2012 a 05/09/2012	CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2	ACARAU 06/09/2012 a 06/09/2012	MARCO 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2	ACARAU 10/09/2012 a 10/09/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2	ACARAU 11/09/2012 a 11/09/2012	MARCO 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2	ACARAU 13/09/2012 a 13/09/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2	ACARAU 17/09/2012 a 17/09/2012	MORRINHOS 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-2	ACARAU 03/09/2012 a 03/09/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-2	ACARAU 04/09/2012 a 04/09/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-2	ACARAU 06/09/2012 a 06/09/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-2	ACARAU 11/09/2012 a 11/09/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2	ACARAU 03/09/2012 a 03/09/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto professor diretor de turma		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2	ACARAU 04/09/2012 a 04/09/2012	MORRINHOS 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto professor diretor de turma		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2	ACARAU 05/09/2012 a 05/09/2012	CRUZ 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto professor diretor de turma		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2	ACARAU 06/09/2012 a 06/09/2012	MARCO 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto professor diretor de turma		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2	ACARAU 10/09/2012 a 10/09/2012	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar projeto professor diretor de turma		VEICULO SEDUC		
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 03/09/2012 a 03/09/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 04/09/2012 a 04/09/2012	MARCO 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 05/09/2012 a 05/09/2012	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 06/09/2012 a 06/09/2012	BELA CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 10/09/2012 a 10/09/2012	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 11/09/2012 a 11/09/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 12/09/2012 a 12/09/2012	MORRINHOS 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 13/09/2012 a 13/09/2012	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 14/09/2012 a 14/09/2012	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 17/09/2012 a 17/09/2012	BELA CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARTAMARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 18/09/2012 a 18/09/2012	CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044	ACARAU 03/09/2012 a 03/09/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao LIE		VEICULO SEDUC		
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044	ACARAU 04/09/2012 a 04/09/2012	MARCO 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao LIE		VEICULO SEDUC		
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044	ACARAU 05/09/2012 a 05/09/2012	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao LIE		VEICULO SEDUC		
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044	ACARAU 06/09/2012 a 06/09/2012	BELA CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao LIE		VEICULO SEDUC		
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044	ACARAU 12/09/2012 a 12/09/2012	MORRINHOS 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao LIE		VEICULO SEDUC		
RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA 22100112078110/K044	ACARAU 03/09/2012 a 03/09/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento ao PJF		VEICULO SEDUC		
RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA 22100112078110/K044	ACARAU 05/09/2012 a 05/09/2012	CRUZ 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento ao PJF		VEICULO SEDUC		
RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA 22100112078110/K044	ACARAU 06/09/2012 a 06/09/2012	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento ao PJF		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	3.815,71

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 23 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 925/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312/K044 DNS-2	CAMOCIM 06/08/2012 a 06/08/2012	GRANJA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - participa da aula inaugural da eep guilherme teles gouveia		VEICULO SEDUC		
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312/K044 DNS-2	CAMOCIM 15/08/2012 a 15/08/2012	GRANJA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - verificar pendencias da obra da eep guilherme teles gouveia		VEICULO SEDUC		
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312/K044 DNS-2	CAMOCIM 20/08/2012 a 20/08/2012	FORTALEZA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - reuniao com a prof izolda e dr idilvan pauta- enem, investimentos na rede est		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	115,65

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de agosto de 2012

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº928/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALBANIZA TEIXEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula nº001218-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Gramado, no período de 15 a 22 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, concedendo-lhe 7 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.623,27 (Hum mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$216,43 (Duzentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.277,04 (Hum mil e duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.116,74 (Três mil e cento e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ b “, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº929/2012 – COADM - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REJANE HÉLVIA RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº115717-1-9 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 31 de julho a 01 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Reunião Interfederativa e Intersetorial de Pactuação do Plano “Crack, é Possível Vencer”, assessorando o Secretário Executivo, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta

reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.505,94 (Hum mil e quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.907,85 (Dois mil e novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea " b ", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº930/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE A UTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100148148018/SS-2 FISCALIZAR OBRAS - VISITAR A EEEP DE FORTIM, A CONSTRUÇÃO DA EEEP DE TRAIRI E DE MARCO	FORTALEZA 28/08/2012 a 29/08/2012	FORTIM, TRAIRI, MARCO 1,5 VEICULO SEDUC	87,62	131,43
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100148148018/SS-2 FISCALIZAR OBRAS - VISITAR A EEEP DE ITAREMA E O LICEU DE ACARAU	MARCO 31/08/2012 a 01/09/2012	ITAREMA, ACARAU 1,5 VEICULO SEDUC	87,62	131,43
TOTAL:				262,86

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 27 de agosto de 2012

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº940/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE A UTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FATIMA MARIA CANDIDO BESERRA 22100111583318/E580 MINISTRAR CURSO - FORMAÇÃO PPP- PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.	FORTALEZA 10/09/2012 a 14/09/2012	TIANGUA, SAO BENEDITO 4,5 VEICULO SEDUC	64,83	291,74
FATIMA MARIA CANDIDO BESERRA 22100111583318/E580 MINISTRAR CURSO - FORMAÇÃO PPP- PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.	FORTALEZA 17/09/2012 a 21/09/2012	TAMBORIL, MONSENHORTABOSA 4,5 VEICULO SEDUC	64,83	291,74
FATIMA MARIA CANDIDO BESERRA 22100111583318/E580 MINISTRAR CURSO - FORMAÇÃO PPP- PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.	FORTALEZA 24/09/2012 a 28/09/2012	TIANGUA, SAO BENEDITO 4,5 VEICULO SEDUC	64,83	291,74
TOTAL:				875,22

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 29 de agosto de 2012

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº946/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL CAMPOS LAVOR**, ocupante do cargo de Orientador, matrícula nº481522-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília e Juiz de Fora, no período de 28 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião para tratar da aplicação do ENEM no dia 28, em Brasília, e no dia 29 participará de um laboratório de estudos no CAED/UFJF, em Juiz de Fora, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% no valor total de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos) e meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$123,01 (Cento e vinte e três reais e um centavo), mais 2 ajudas de custo no valor total de R\$548,82 (Quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Juiz de Fora/Fortaleza, no valor de R\$2.104,67 (Dois mil e cento e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.079,30 (Três mil e setenta e nove reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº947/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE A UTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SILVANA GOIS NOGUEIRA 22100102130718/K044 MINISTRAR CURSO - DE FORMAÇÃO PPP DA CEFEB.	FORTALEZA 24/09/2012 a 27/09/2012	TIANGUA 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91
TOTAL:				226,91

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 30 de agosto de 2012

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº948/2012 – COADM - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº481480-1-8 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 03 a 04 de setembro do corrente ano, a fim de participar na reunião sobre o Brasil Profissionalizado, no Ministério da Educação, representando o Secretário da Educação, em exercício, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.198,70 (Hum mil e cento e noventa e oito reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.600,61 (Dois mil e seiscentos reais e sessenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “ b “, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº951/2012 – COADM - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº123240-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 04 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Diretor de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica, Sr. Marcelo Machado Feres, sobre o Programa Brasil Profissionalizado, assessorando o Secretário Executivo, que irá representar o Secretário da Educação, em exercício, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.033,80 (Hum mil e trinta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.874,94 (Hum mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “ b “, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº958/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100148148018/SS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM DIRETORES DA CREDE DE ICÓ E DE SOLENIDADE DE INAUG	FORTALEZA 05/09/2012 a 07/09/2012	TAUA,ICO 2,5 VEICULO SEDUC	157,72	394,30
TOTAL:				394,30

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 03 de setembro de 2012

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº960/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12559723-1, resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea “A”, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **LINDALVA COSTA DA CRUZ**, classe IV, matrícula nº063936-1-6, lotada na Secretaria da Educação, para viajar à cidade de Brasília, a fim de participar da Oficina Preparatória para a IV Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, no período de 28 a 31 de agosto do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº961/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12559792-4, resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **CÉSAR NILTON MAIA CHAVES**, classe III, matrícula nº120608-1-5, lotado na Secretaria da Educação, para viajar à cidade de Brasília, a fim de participar da segunda etapa da 1ª oficina de capacitação de elaboração de itens para a Prova Brasil - 3ª série do Ensino Médio - Língua Portuguesa, no período de 27 a 31 de agosto do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº963/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARY COELI BASTOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº033380-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no dia 03 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião na Secretaria da Educação do Estado da Bahia sobre o Sistema de Transparência na Escola, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$141,93 (Cento e quarenta e um reais e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$825,14 (Oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.250,94 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº965/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO				
ANDRÉA ARAÚJO ROCHA NIBON	Coordenadora	III	16 a 22 de setembro do corrente ano	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	6 1/2	189,25	50%	1.845,18	283,87	857,64	2.986,69
HELENA SILVA ALMEIDA	Assessora Técnica	III	16 a 22 de setembro do corrente ano	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	6 1/2	189,25	50%	1.845,18	283,87	857,64	2.986,69

*** **

PORTARIA Nº973/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TOTAL:				192,75

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 04 de setembro de 2012

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº964/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Orientador, matrícula nº4081482-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no dia 03 de setembro do corrente ano, a fim de conhecer o sistema de acompanhamento e transparência na aplicação dos recursos públicos, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$141,93 (Cento e quarenta e um reais e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$825,14 (Oitocentos e vinte e cinco reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$1.250,94 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº965/2012 - COADM - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Especialização em MBE - Excelência em Gestão de Projetos e Processos Organizacionais, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA COADM Nº976/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO MARCELO ARAÚJO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº480512-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 04 a 06 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Curso de Arquitetura Escolar - O Projeto do Ambiente de Ensino na AEA, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$709,68 (Setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$738,90 (Setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$1.732,45 (Hum mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ b “, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº978/2012 - COADM - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA ARAÚJO ROCHA NIBON**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº481484-1-7 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 04 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Reunião sobre Programa Brasil Profissionalizado, no MEC, assessorando o Secretário Executivo, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$189,24 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$378,49 (Trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.050,80 (Hum mil e cinquenta reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.618,53 (Hum mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta

e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “ b “, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE/CANINDÉ-CE PROCESSO Nº12570444-5 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/12, 20/04/12, 04/05/12, 24/05/12, 25/05/12, 04/06/12, 05/06/12, 26/06/12, 19/07/12, 16/08/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2012

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200113989214	ADERALDO PINHEIRO DA SILVA	69039801304	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 25/01/2013	42,03
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200113991219	ADRIANA PAULINO DE SOUSA	77110609391	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 25/01/2013	42,03
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****								
9820015002301X	AFRÂNIO SOARES DA SILVA	95283170306	PROF CTPD 7 SEMESTRE		10	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	72,55
165 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200116217816	ALESSANDRO JUCA CUNHA	78731127304	PROF CTPD LIC PLENA		25	8,4056	01/08/2012 a 31/12/2012	210,14
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200113978719	ALEXSANDRA SILVESTRE DA CUNHA	98115588334	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****								
98200158662518	ALINE DE FONSECA SILVA	96769394391	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200116680613	ANA CARLA LOPES PINTO	82355932387	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200158737410	ANA CARLA PEREIRA CHAVES	842712305	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 35 horas/aula ****								
98200150226913	ANA KARLA DE OLIVEIRA FREIRE	2565965303	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200113983410	ANA MARIA SAMPAIO UCHOA	77855647368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 31/12/2012	42,03
23238585 Escola(s): JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, CEJA FREI 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130986318	ANASTACIA MIMOSA ARAUJO SOUSA	37192981320	PROF CTPD LIC PLENA	NT	10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/06/2012 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/06/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158629014	ANDORA REGIA ROCHA PEREIRA 140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***	2213456399	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200130551818	ANDRÉ LUZIA DOMINGOS 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***	96438576387	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
9820011638691X	ANTONIA CATARINA SILVEIRA SANTOS 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/06/2012 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***	18664288372	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
9820015883291X	ANTONIA CLECIANA DA SILVA 70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***	1010812351	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 25/01/2013	36,28
98200130236912	ANTONIA CLEONICE DOS SANTOS ARAÚJO 110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***	92783899353	PROF CTPD LIC PLENA		25	8,4056	01/08/2012 a 31/12/2012	210,14
98200130761014	ANTONIA CRISTIANE BARROS FLOR 80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/08/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***	1716135389	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200113976414	ANTONIA EULALIA MAGALHAES DE OLIVEIRA 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***	26656272304	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158120413	ANTONIA EVILANIA FERREIRA DOS SANTOS 30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 35 horas/aula ***	96796545320	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158376515	ANTONIA GESSILEIDE SOUSA ARAUJO 35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 40 horas/aula ***	96218932320	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 31/12/2012	42,03
98200116917818	ANTONIA JAQUELINE DE ARAÚJO MARTINS 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ***	71717846300	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 31/12/2012	42,03
98200113987610	ANTONIA JOSULENE SOUSA MOTA 200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ***	90844637300	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158570419	ANTONIA MARCIANA MAGALHÃES DA SILVA 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***	1503436390	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
98200130103610	ANTONIA OSANA MARTINS ALVES 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ***	73141267391	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200150227014	ANTONIA SOARES LIMA BASTOS 55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/06/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***	31384986391	PROF CTPD LIC PLENA	NT	10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200116388718	ANTONIO ALBERTO SOARES PEREIRA 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***	29687560363	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158255319	ANTONIO ALEXANDRE ABREU DE SOUSA 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***	3123404358	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 25/01/2013	36,28
98200115480610	ANTONIO AMARO RIBEIRO 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***	11576626334	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158120219	ANTONIO ANANIAS ALVES MAGALHAES 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***	4474026330	PROF CTPD 7 SEMESTRE		10	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	72,55
98200158623717	ANTONIO ANDRE VIANA 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***	51324202300	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
9820015809711X	ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JUNIOR 120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***	3621542361	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158628816	ANTONIO CLAUDEMIR GOMES SOUZA 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ***	3485183318	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
98200130554310	ANTONIO DIEGO GOMES DE OLIVEIRA 200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 215 horas/aula ***	1025389301	PROF CTPD BACHAREL		15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08
98200116916919	ANTONIO ELIANO PAIVA GOMES 50 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 24/02/2012 60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/04/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***	81432569368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200130553918	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES 200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ***	89571916315	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200130434315	ANTONIO HÉLIO DE SOUSA NUNES 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***	89057848368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 31/12/2012	42,03
98200115799013	ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 23047895 Escolat(s): COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***	95018697334	PROF CTPD LIC PLENA		20	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	168,11
9820015807781X	ANTONIO JOSE ALVES PAULINO 80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***	3216727394	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
98200158628719	ANTONIO JOSE MARTINS DA SILVA 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ***	73144061387	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200130389816	ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***	80329918168	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200130552113	ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***	92324886391	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
9820011691391X	ANTONIO MARCO SILVESTRE DE FARIAS 200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 215 horas/aula ***	62838016334	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08
98200150013510	ANTONIO REGINO MACHADO FARIAS 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***	92437591320	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158020710	ANTÔNIA JÚLIA LOPES FERNANDES 120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****	92952844372	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200150022811	ANÁBIO RIBEIRO GARCIA 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	1040651330	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158629111	BRUNA RAQUEL LIMA FLOR 185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	3691018394	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08
9820011674591X	CARMEM JAIRA COLARES ABREU 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	71290060304	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 31/12/2012	42,03
98200150242919	CELIOMAR ALEXANDRE GOMES 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	79900860349	PROF CTPD PEDAG		5	7,255	01/08/2012 a 31/12/2012	36,28
98200130866312	CLARICE MESQUITA SILVA 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****	2068231344	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200114812016	CLAUDIA MARIA MESQUITA SILVA 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	85267406368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
9820011548151X	CLAUDIANA CARNEIRO GOMES 80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****	84164913304	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158628611	CLAUDIANA VENUTO FERREIRA 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****	87700301387	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200130329015	CLERBIANA ELEONOR DA SILVA 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	62845098391	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200150243214	CREUZIANE GOMES DOS SANTOS 120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****	2360575376	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158661511	DANIEL MAGALHAES PAIVA 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	3434104356	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
98200150428613	DAVILA DE MESQUITA SOUSA 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****	4519904390	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 25/01/2013	36,28
9820015869441X	DIEGO PAIVA DE MESQUITA 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	3595698380	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
9820013010501X	DOMILSON BEZERRA MONTE 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	74990071387	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200130104013	EDINA MARIA FREDERICO DE SOUSA 200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****	70241473349	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08
98200113986312	EDVÂNGELA LUZ DE SOUSA 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****	81314663372	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200116388610	EGLARDO MENDES DE OLIVEIRA 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****	90530861372	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200158661619	ELAINE CRISTINA ROCHA MELO 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****	573726329	PROF CTPD 7 SEMESTRE		10	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	72,55
9820015862831X	ELAYNE SABRINE MOREIRA PINTO 35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/06/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****	2063577374	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200114492518	ELINALDO ANDRADE FERREIRA 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****	85537659387	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200150328414	ELIS JUNIOR DORADO DE SOUSA 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	3561487343	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158437611	ELISA MACILENE DE SOUSA SANTOS 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/06/2012 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****	3127652313	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200158096512	ELISANGELA SILVA MACIEL 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	62943634387	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200150022218	ELISANGELA SOUSA RODRIGUES 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	8779616704	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158255211	EUFRAZIO SILVA BATISTA 45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/06/2012 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****	1682866378	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	8,4056	01/08/2012 a 31/12/2012	42,03
98200116388513	EVANDRO MADEIROS DANTAS 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****	75985349349	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200158736414	FABIANA DA SILVA GOMES 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/06/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	60158848357	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 31/12/2012	36,28
98200150227413	FABIO SILVA BRAGA 150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****	98688740330	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200158020818	FRANCION MACIEL ROCHA 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****	862024307	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200158020516	FRANCISCA ARIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA 120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****	145590305	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200116981419	FRANCISCA CLAUDIANA LOIOLA DA SILVA 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****	82180687320	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150242315	FRANCISCA EVELMA ALVES CAVALCANTE 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****	1751041310	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200158628514	FRANCISCA KATIANE ROCHA CASTRO 23047895 Escolas(s): COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE 200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****	1462737374	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08
98200158255610	FRANCISCA MAYRA ALVES PEREIRA 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	1316582396	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
9820015825441X	FRANCISCA NATALI DOS SANTOS COSTA 110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****	3674068370	PROF CTPD 7 SEMESTRE		10	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	72,55
98200113985510	FRANCISCO ADEMILDO ALVES DE ARAUJO 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****	72079657372	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 31/12/2012	42,03
9820015857001X	FRANCISCO ANILTON DA SILVA SOARES 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****	2184570303	PROF CTPD 7 SEMESTRE		10	7,255	01/08/2012 a 25/01/2013	72,55
98200115482419	FRANCISCO CARLOS MOREIRA MARTINS 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	27038747827	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200116917915	FRANCISCO CESAR GALDINO DE OLIVEIRA 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 110 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****	344743314	PROF CTPD LIC PLENA	NT	15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08
98200116642312	FRANCISCO CLÁUDIO FACUNDO ARAGÃO 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	77363566372	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200150367215	FRANCISCO DANIEL CARDOSO GOMES 55 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 24/02/2012 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/04/2012 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****	1052877338	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
98200130105214	FRANCISCO DE PAIVA RODRIGUES NETO 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****	93123698300	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200116999814	FRANCISCO EVANDRO LEITÃO FREIRE 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	88173437300	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200116276715	FRANCISCO EVERTON EVANGELISTA FREIRES 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****	83857923334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200130104811	FRANCISCO HERCULANO FERREIRA DE SOUSA 80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****	66741300368	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
98200117159410	FRANCISCO HOZANO DA SILVA 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****	86870823391	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 25/01/2013	42,03
98200116679518	FRANCISCO IATAGAN VIANA FERNANDES 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	82188254368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158120316	FRANCISCO ITELVAN GOMES ARAUJO 150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****	60330630318	PROF CTPD 7 SEMESTRE		10	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	72,55
98200114491910	FRANCISCO JARBAS LOBO DE MESQUITA 200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****	74075764320	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158737011	FRANCISCO JONAS AMBRÓSIO ARAÚJO 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	4727590352	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
9820013059911X	FRANCISCO MACIEL BRASILEIRO 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/06/2012 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****	23489340353	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 31/12/2012	42,03
98200158097314	FRANCISCO NACELIO MENDES QUEIROZ 175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****	2448626308	PROF CTPD BACHAREL		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200114490817	FRANCISCO TABOSA HONÓRIO DOS SANTOS 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	54254159315	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158085812	FRANCISCO TOBIAS GOMES LIMA 35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****	76032876349	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200130598717	FRANCISCO VALDER BARBOSA DE MESQUITA 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	26386127315	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158737216	FRANCISCO WILLAMES MELO DA SILVA 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****	70142580368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200116980811	FRANCISCO XAVIER SCARCELA JORGE 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/06/2012 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****	38378841391	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200114810811	GEORDANIO HOLANDA CAVALCANTE 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	77368983320	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200113996318	GERLANE MARIA GOMES RAQUEL 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	86874349368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200130792718	GISLANE SOUSA MOTA 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	351676376	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 25/01/2013	42,03
98200150115917	GLAUCINETE PEREIRA LUZ 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****	2298652325	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200113980810	HUDIANE PEREIRA DE SOUSA 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****	91755492391	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013055311X	ISAIAS GOMES DO NASCIMENTO	82101515334	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200116921017	JANE MARA ROCHA FACUNDO	95501444372	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200130182812	JANICE SILVA NUNES	1290220395	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200113997217	JAQUELINE FERREIRA PAULINO	85584576387	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200158120510	JEANE GOMES DA SILVA PAULINO	893481335	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130730917	JECE MARA DE SOUSA MOTA	1851824375	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
70 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/06/2012								
**** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****								
98200158661414	JERRINALDA DANTAS SILVA	44115733349	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200158662119	JONAS SARAIVA LIMA NETO	2141150388	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	72,55
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200158097012	JONATAN MAGALHÃES RODRIGUES	3750858314	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200150023117	JOSE CARLOS CAVALCANTE	640791719	PROF CTPD 7 SEMESTRE		10	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	72,55
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200158097810	JOSE ELIASO BRAZ SILVA	1987327322	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****								
98200130187717	JOSE EVELTON XAVIER COELHO	1077923384	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****								
9820015862361X	JOSE JACKSON PEREIRA DA ROCHA	60135458390	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200150022412	JOSE SILVA SOUSA	1724781383	PROF CTPD BACHAREL	N	5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
70 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/06/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158736716	JOSE WILSON MOREIRA ARAUJO	43504221372	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
9820013022311X	JOSÉ ROBERTO UMBELINO DO NASCIMENTO	80626130387	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200116913510	JULIO CESAR MASCENO SOUSA	90195116372	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200115392118	JULIO CESAR SILVA SANTOS	91623774349	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
75 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 24/02/2012								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/04/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200158661910	LEANDRO ARAUJO DE SOUSA	5400369359	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****								
98200158833215	LORENA OLIVEIRA SILVEIRA	84763175300	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200130552415	LUCIANA TEIXEIRA PINTO	1034400380	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
23050764 Escola(s): EEM NAZARÉ GUERRA								
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200158662011	LYLLIAN CARLA OLIVEIRA SALES	2735023362	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200113988714	MARCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE	92588905315	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
9820013043451X	MARCIANO GOMES DOS SANTOS	90816200378	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/08/2012								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200158255718	MARCOS PAULO DE SOUSA CRUZ	4664544308	PROF CTPD 7 SEMESTRE		10	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	72,55
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
9820013091791X	MARIA ALEXANDRA ABREU DE SOUSA	99950561353	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200150345114	MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	3548569366	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/06/2012								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200158255017	MARIA DENICIA ARAUJO ROQUE	75601044368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 31/12/2012	42,03
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****								
98200113982015	MARIA EDIVALDA MARTINS DE FREITAS	92153887372	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200116244813	MARIA EDLEUSA RODRIGUES MAGALHÃES	50310496349	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200113982910	MARIA ELLIANGE DA SILVA	74173081391	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116642614	MARIA ELIZABETHE BARBOSA DE MACEDO	36575615368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 25/01/2013	42,03
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***								
98200116239119	MARIA GILDENE XAVIER COELHO	99670615372	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200116981818	MARIA GLAUCIENE DE CASTRO SOUSA	72037270330	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***								
9820015002251X	MARIA IVANICE RODRIGUES PEREIRA	801899389	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								
98200115484411	MARIA LUCIA BATISTA DOS SANTOS	80831656387	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***								
98200158439118	MARIA LUCICLEIDE COELHO CARDOSO	680135316	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200114493611	MARIA MARLEIDE SILVA DE PINHO	81330430344	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200130184513	MARIA NÚBIA DE ALMEIDA CRUZ	2026567301	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***								
98200130917812	MARIA RAFAELA MENDES CAETANO	4804559370	PROF CTPD 7 SEMESTRE		15	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	108,83
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 215 horas/aula ***								
98200150021815	MARIA SILVELANE FERREIRA DE SOUSA	2013639333	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***								
98200115795514	MARIA VALDISA ROCHA DE SOUSA	92156460353	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***								
98200113995818	MARIA VANDETE TEIXEIRA DE CASTRO	86041010391	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 31/12/2012	42,03
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***								
98200158832812	MARIA VIVIANE FARIAS BEZERRA	5581194335	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***								
98200158737313	MARIA ZENILDA BARBOSA DA SILVA	2672137358	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 55 horas/aula ***								
98200158834114	MAURA DAISANY PINTO SILVA	95428240334	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ***								
98200158833711	MAYARA MARIA BEZERRA NUNES LIMA	3128696306	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200130761219	MIGUEL ÁNGEL GARCIA ESPINOZA	27564444304	PROF CTPD LIC PLENA	IT	5	8,4056	01/08/2012 a 31/12/2012	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ***								
98200116917419	PAULO ROBÉRIO BARBOSA DA SILVA	92357059320	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***								
9820015024301X	PAULO SERGIO PAIVA BEZERRA	94952604349	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***								
98200158021415	PAULO SÉRGIO MARIZ SANTOS	38975998304	PROF CTPD BACHAREL		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 55 horas/aula ***								
9820015809661X	PEDRO DE ALCANTARA LOBO DE OLIVEIRA	2078801313	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/06/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200158077119	QUITERIA DE MARIA MAGALHÃES DE PAIVA	88468798304	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 40 horas/aula ***								
98200150227219	QUITÉRIA LOURENÇO DOS SANTOS	76177858368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200115485213	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	592332306	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200117102311	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOREIRA	88190021320	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								
98200116387819	RAIMUNDO NONATO TEÓFILO MACIEL	48107433300	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200158662313	RENATA MAGALHÃES RODRIGUES	4568867371	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 55 horas/aula ***								
98200150117316	RENATA OLIVEIRA LIMA	2694704336	PROF CTPD 7 SEMESTRE		10	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	72,55
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								
98200113977313	RITA MARIA CRUZ HOLANDA	47319569353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	01/08/2012 a 08/01/2013	84,06
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								
98200158628212	ROBERIO MESQUITA SILVA	96965983353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								
98200158097411	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1955106312	PROF CTPD 7 SEMESTRE		15	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	108,83
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 215 horas/aula ***								
98200130433912	ROSA MARIA CUNHA DA SILVA	35629878387	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158737119	ROSANE MARIA FARIAS BARBOSA	80652166334	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200150117413	ROSANGELA MESQUITA SOUSA	81498373372	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200116387916	ROSIANE COSTA BRITO BONFIM	32986548253	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200150023214	SANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	3543128396	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200113992215	SELVA MARIA SILVA DUARTE	75696436315	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200117103415	SIMONE FERREIRA DE AZEVEDO	63669137300	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200158628913	SIMÃO PEDRO DIAS ROCHA	3988138339	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200130552318	THIAGO LAMEU PAIVA	797660305	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 177		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 10.542,73						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE/JAGUARIBE-CE
PROCESSO Nº11540931-9
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/05/12, 28/05/12, 27/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO - Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2012

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130434714	MARIA ERINALDA PEIXOTO SARAIVA	38325357304	PROF CTPD LIC PLENA	MN	65	8,4056	03/09/2012 a 15/01/2013	546,36
23135905 Escola(s): EEM CORNÉLIO DIÓGENES 40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/06/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200115201312	RAIMUNDA FABIANA DUARTE FABRÍCIO COSTA	2541032439	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	8,4056	06/08/2012 a 05/09/2012	630,42
23138106 Escola(s): EEFM DEP. JOAQUIM FIGUEIREDO CORREIA 15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/09/2012 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.176,78						

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116681512	JOSE GILDENES PEREIRA LIMA	78574250368	PROF CTPD LIC PLENA	M	20	8,4056	31/08/2012 a 15/01/2013	168,11
23138106 Escola(s): EEFM DEP. JOAQUIM FIGUEIREDO CORREIA 135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130742117	JOSE WALBER ALVES CARNEIRO	220815348	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	8,4056	31/08/2012 a 15/01/2013	462,31
23138440 Escola(s): EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA 200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/09/2012 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200150152618	MARIA ELINI DA SILVA	85928720300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80	8,4056	31/08/2012 a 15/01/2013	672,45
23138440 Escola(s): EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA 23138440 EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA 200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/09/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.302,87						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº11289576-0**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2012

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO					
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200114460314 23121459	GÉRDA LÚCIA FERREIRA VIEIRA Escola(s): LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	27655067368	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,4056	01/08/2012 a 31/12/2012	840,56	
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 840,56							

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº12142031-0**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/03/11, 24/02/12, 23/03/12, 29/03/12, 20/04/12, 03/05/12, 04/05/12, 07/05/12, 16/05/12, 25/05/12, 28/05/12, 04/06/12, 05/06/12, 25/06/12, 27/06/12, 05/07/12, 06/07/12, 19/07/12, 23/07/12, 25/07/12, 30/07/12, 24/08/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2012

TIPO DE TERMO: 8000		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR PLANEJAMENTO					
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130786416	ADRIANA SANTOS ALBUQUERQUE	2247957323	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	84,06	
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****									
98200158547115	ADRIANO DOS SANTOS	4069685359	PROF CTPD 7 SEMESTRE		15	7,255	01/08/2012 a 18/01/2013	108,83	
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****									
98200158328014	ADRICIA FREITAS SA	535195311	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	126,08	
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****									
98200117008218	ALAN LOBO RODRIGUES	93238576372	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03	
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****									
98200116635510	ALBERTINA ALVES BEZERRA	70415587387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	10	8,4056	01/08/2012 a 03/04/2013	84,06	
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/07/2012 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****									
98200158640719	ALEANDRO CASTRO DOS SANTOS	1462722342	PROF CTPD LIC PLENA	MN	15	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	126,08	
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 110 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****									
98200158692212	ALEX ALVES DE OLIVEIRA	521438306	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	126,08	
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 90 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/07/2012 **** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****									

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130470710	ALEXANDRE CESAR FERREIRA MAGALHÃES	71706224320	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 25/02/2013	84,06
23161604	Escola(s): EEM GOV. ADAUTO BEZERRA							
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200158676519	ALEXIS FERREIRA DE SOUZA	75871467334	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158770213	ALYNE DE OLIVEIRA SOUZA	97954845320	PROF CTPD 7 SEMESTRE		10	7,255	01/08/2012 a 18/01/2013	72,55
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200150097412	ANA CLAUDIA RODRIGUES GARCIA	1337699330	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 27/02/2013	84,06
23162350	Escola(s): EEM VIRGÍLIO TÁVORA							
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200158041610	ANA MARIA PEREIRA	170374335	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	23/07/2012 a 07/01/2013	84,06
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200158109916	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	72574550315	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
23164913	Escola(s): EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA							
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200158692719	ANA PAULA SILVA GIMARÃES	86948997368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 10/01/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200117006916	ANA SILVIAN DOS SANTOS SILVA	91594413304	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	42,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
9820015834141X	ANA TELMA BARBOSA SILVA	90589904353	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 07/01/2013	42,03
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200158677213	ANA TERISA DE LIMA MOTA	1849033358	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200158362719	ANA WEYLE MATIAS DA SILVA	60044664338	PROF CTPD 7 SEMESTRE		15	7,255	01/08/2012 a 09/03/2013	108,83
23164808	Escola(s): EEM GOV. ADAUTO BEZERRA							
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012								
**** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****								
98200158639710	ANDREA ALVES LIRA	92086861320	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 40 horas/aula ****								
98200117017918	ANDREYV MIECIO SOARES MECEDO	461796317	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	84,06
23157020	Escola(s): EEFM GETÚLIO VARGAS							
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200130155319	ANDREZZA CAMILLA RODRIGUES BRITO	529747316	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 01/04/2013	42,03
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/07/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200117178911	ANGELICA MARIA MARQUES ALBUQUERQUE	2722634350	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	8,4056	01/08/2012 a 31/10/2012	42,03
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/07/2012								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200158072117	ANTONIA SONIA ROSENDO	98441884315	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 10/01/2013	42,03
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200116692719	ANTONIO ENOQUE RODRIGUES	82159483320	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 25/02/2013	42,03
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200150402916	ANTONIO JAKSON PORFIRIO PINHEIRO	1850417369	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 25/02/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200150316912	ANTONIO KLEBER DE LIMA	27787979801	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 10/01/2013	42,03
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200158706515	ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO	4766493311	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 06/02/2013	36,28
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200117178113	ANTONIO WENDELL RODRIGUES DA SILVA	25539443810	PROF CTPD LIC PLENA	MT	15	8,4056	01/08/2012 a 10/01/2013	126,08
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200158678015	ANTONIO WILTON DA SILVA	4162371342	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	01/08/2012 a 10/01/2013	84,06
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200150066819	AURELIA ARAUJO BORGES PEREIRA	91930693320	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	23/07/2012 a 07/01/2013	84,06
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200115811617	AURIDETE CORREIA DE LIMA	39919439304	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	42,03
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200150067114	CARLAS PATRICIA DE MENDONCA CLEMENTE	82164320387	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 07/01/2013	84,06
23156210	Escola(s): EEFM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO							
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/07/2012								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200130390911	CARLOS ANTONIO NOGUEIRA FERRAZ	1205278397	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 08/03/2013	42,03
23164808	Escola(s): EEM GOV. ADAUTO BEZERRA							
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200158098310	CARMELITA NEVES GONÇALVES COELHO	42333687304	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	42,03
23164050	Escola(s): EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA							
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200131036410	CAROLINE MARIA TAVARES DE SAMPAIO 195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****	80524486387	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 25/02/2013	84,06
98200158692018	CASSIO GOMES DE LIMA 23166100 Escola(s): EEFM TIRADENTES 195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****	1458979318	PROF CTPD 7 SEMESTRE		10	7,255	01/08/2012 a 08/03/2013	72,55
9820013095971X	CHRISTIANI PIRES DA SILVA 200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****	389232386	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158709719	CICERA ANTONIA CORDEIRO BRITO GAMA 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****	81990766315	PROF CTPD LIC PLENA	M N	5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200130470516	CICERA BARBOSA DE FIGUEIREDO 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****	92636209387	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 26/03/2013	84,06
98200131018714	CICERA DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	56026455353	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 07/01/2013	42,03
98200158676411	CICERA EMILIANE BEZERRA FEITOSA 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	1435224345	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	42,03
98200158418714	CICERA FABIANA CRUZ FIGUEIREDO 23162350 Escola(s): EEM VIRGÍLIO TÁVORA 180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****	1906386307	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 27/02/2013	126,08
98200130787617	CICERA FERREIRA DOS SANTOS 23164808 Escola(s): EEM GOV. ADAUTO BEZERRA 150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****	82437505334	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 08/03/2013	84,06
98200130153618	CICERA JEANY GREGORIO RIBEIRO 200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****	92184960349	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	23/07/2012 a 07/01/2013	126,08
98200158301310	CICERA JOSEVANIA DANIEL CORDEORO 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****	1820682340	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200158041718	CICERA LUCIANA GONÇALVES FERREIRA 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****	806507322	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	23/07/2012 a 07/01/2013	84,06
98200150155714	CICERA MARIA FEITOSA VIEIRA 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****	56028024368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	23/07/2012 a 07/01/2013	42,03
98200114180915	CICERA MARIA QUEIROZ 135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****	70238340368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 25/02/2013	42,03
98200131004217	CICERA PATRICIA BRITO SOUSA 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	497772388	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 07/01/2013	42,03
9820015815511X	CICERA PAULINO DA SILVA 23166100 Escola(s): EEFM TIRADENTES 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 80 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****	88203255353	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 08/03/2013	42,03
98200150340813	CICERA VANIA LIMA BARROS 180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2012 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/03/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****	1156244307	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	23/07/2012 a 07/01/2013	42,03
98200158746010	CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA 23165618 Escola(s): EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****	97563544372	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200130577116	CICERO CLODOALDO VIEIRA 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****	88979326300	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	30/07/2012 a 14/01/2013	84,06
9820013068821X	CICERO DACIEL DIAS 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****	2415684392	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 14/01/2013	84,06
9820015870931X	CICERO DANILO GOMES DO NASCIMENTO 23156210 Escola(s): EEFM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO 110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****	2488696390	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 07/01/2013	84,06
98200115815515	CIRIA VIEIRA DAMASCENO 130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****	12343447349	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	84,06
98200130123816	CLAUDIANE DE SÁ RODRIGUES 23165430 Escola(s): EEFM PRESIDENTE GEISEL 160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****	1570750360	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08
98200158770817	CLELIA SOUZA ZEPERINO 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	1017139326	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 03/04/2013	42,03
98200130154517	CYNTHIA REJANE BRITO 195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	1204706328	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 14/01/2013	42,03
98200158831115	DANIELE PINHEIRO LIMA 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****	1833093321	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200158771619	DANY ERIS OLIVEIRA DOS SANTOS 175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****	2722645394	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 01/04/2013	84,06

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114205411	DEBORA CRISTINA DE SOUZA LIMA	18774861832	PROF CTPD LIC PLENA	MT	5	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	42,03
23165197	Escola(s): EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO							
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/08/2012								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200158771813	DJEVAN LOPES DE OLIVEIRA	2249074330	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 01/04/2013	42,03
23165421	Escola(s): EEFM FIGUEIREDO CORREIA							
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200158771716	EDIGLEUDO FREITAS DE OLIVEIRA	62154982387	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 01/04/2013	36,28
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200158676314	EDSON HENRIQUE DA SILVA	2144665311	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 07/01/2013	36,28
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158110817	EDUARDO EVERTON FONTES DA COSTA	1171383398	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
80 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****								
98200130316118	ELIANA DA SILVA	78535263349	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
23165430	Escola(s): EEFM PRESIDENTE GEISEL							
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200158418412	ELIANE MARIA LIMA DAMASCENO	30811287300	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200158693111	ELIDA MARIA DO NASCIMENTO	3939881392	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130123018	ELIZABETE DE SOUSA SILVA	67928412349	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200158829617	ERDENIA ALVES SANTOS	2903401365	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 08/03/2013	84,06
23164808	Escola(s): EEM GOV. ADAUTO BEZERRA							
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200158216410	ERICA ALVES DE FREITAS	2670221319	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	84,06
23164050	Escola(s): EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA							
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200158109819	ERICA MAGDA DE MORAIS SARAIVA	97066001320	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	126,08
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130821211	ERINALDO GUALBERTO DA SILVA	1775909395	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	126,08
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****								
98200158694118	ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	3517259381	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 07/01/2013	84,06
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200115649712	ERONDIR JOSÉ CABRAL DE OLIVEIRA	74047949353	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	126,08
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****								
98200114198415	EVANIA ALVES FERREIRA	27645886315	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	23/07/2012 a 07/01/2013	84,06
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
9820015867771X	EVANIA MARIA DA SILVA	2920043309	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 06/02/2013	36,28
23164697	Escola(s): EEM DR. ROMÃO SAMPAIO							
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****								
98200130042514	FABIANO FERREIRA LEITE	61821500334	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 08/03/2013	126,08
23164808	Escola(s): EEM GOV. ADAUTO BEZERRA							
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158640514	FABIO TAVARES DA SILVA	3371288390	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	15	7,255	01/08/2012 a 18/01/2013	108,83
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
85 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200130787315	FERNANDO JOAQUIM EVANGELISTA	74052527372	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200114189114	FRANCINETE FERREIRA DO CARMO	31754430368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 25/02/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
9820015867611X	FRANCISCA AURINEIDE GONÇALVES COSTA	52556603372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	5	8,4056	01/08/2012 a 31/12/2012	42,03
23165430	Escola(s): EEFM PRESIDENTE GEISEL							
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012								
75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150432912	FRANCISCA BRUNA MOREIRA ARAUJO	2717504303	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 31/01/2013	42,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200150066517	FRANCISCA ISADALVA MORAIS TAVARES	62136950363	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	23/07/2012 a 07/01/2013	84,06
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200158692115	FRANCISCA PEREIRA AMORIM	74311093349	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 10/01/2013	42,03
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200116988413	FRANCISCO AMARO DE ARAUJO	19584385372	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	42,03
23164697	Escola(s): EEM DR. ROMÃO SAMPAIO							
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200158675814	FRANCISCO CLAUDEMIR BARBOSA DO AMARAL	71781625387	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	10	8,4056	23/07/2012 a 07/01/2013	84,06
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
85 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.PE	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115654317	FRANCISCO GIVALDO PEREIRA 195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****	54569133304	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200131036216	FRANCISCO HENRIQUE ALEXANDRE SÁ 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	91911117300	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	42,03
98200158828416	FRANCISCO LUCAS SANTOS OLIVEIRA 23165421 Escola(s): EEFM FIGUEIREDO CORREIA 180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****	4636168399	PROF CTPD 7 SEMESTRE		15	7,255	01/08/2012 a 01/04/2013	108,83
98200150154912	FRANCISCO MARIO GOMES DE ALMEIDA 23157011 Escola(s): EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS 35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/07/2012 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****	38986361	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	42,03
98200158516511	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES TAVARES 180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****	89701488334	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08
98200130722019	FRANCISCO ROBERTO ARAUJO LOPES DOS SANTOS 23164913 Escola(s): EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA 170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****	97279498353	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200130662415	FRANCISCO ROMULO FIDELES RIBEIRO 180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****	1071461346	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	126,08
9820011700901X	FRANCISCO RONALDO VIEIRA FREITA 85 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 23/03/2012 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/04/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****	74475975387	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 01/04/2013	42,03
98200130688414	FRANCISCO WAGNER RIBEIRO 23161604 Escola(s): EEM GOV. ADAUTO BEZERRA 70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****	1957509341	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 27/02/2013	42,03
98200158831212	FRANCISCO WILAME DOS SANTOS FILHO 23165910 Escola(s): PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, EEEP 70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012 45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****	2530097313	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 14/03/2013	36,28
98200130176219	FRANCISCO WILTON UNIAS LAVOR 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	39788040420	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200130404017	FREDIELMA ALEXSANDRA SANTOS DE SOUZA 23161604 Escola(s): EEM GOV. ADAUTO BEZERRA 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012 45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****	96215291315	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 27/02/2013	84,06
98200130404114	GABRIEL BENJAMIM DO NASCIMENTO NETO 23165774 Escola(s): EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA 70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****	96720255304	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 03/04/2013	42,03
98200158419419	GABRIELA PINHEIRO ANDRADE 23164913 Escola(s): EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA 23165421 EEFM FIGUEIREDO CORREIA 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****	2239640340	PROF CTPD LIC PLENA	MN	10	8,4056	01/08/2012 a 31/01/2013	84,06
98200158693812	GERVANI MAGALHÃES TEIXEIRA DANTAS 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	99228890134	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 26/03/2013	36,28
98200158692913	GLEDSON LAURENTINO GOMES 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/07/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****	722636369	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 18/01/2013	36,28
98200117166816	HERBERT BEZERRA ARAAIS 23165618 Escola(s): EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES 23166100 EEFM TIRADENTES 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****	61926159349	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 08/03/2013	126,08
98200130787919	HERLANE FONSECA ALENCAR 200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****	2253286311	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	126,08
98200114201513	HERMANO JOSE PEREIRA SILVA 200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****	48610097315	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 07/01/2013	126,08
98200158363618	HORACIO EUFRASIO PEREIRA 150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****	4030351395	PROF CTPD 7 SEMESTRE		10	7,255	01/08/2012 a 10/01/2013	72,55
9820013012281X	HUGO DE MELO RODRIGUES 55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****	51964457300	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	84,06
98200114180117	IRLANDIO ROBERTO DE ARAÚJO 145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/07/2012 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****	46230165368	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	42,03
98200117007912	ISLAVIA BEZERRA DOS SANTOS 65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 23/03/2012 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****	75260719387	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	126,08
98200158154814	ISMAEL ALVES DE AQUINO 23164867 Escola(s): EEFM AMÁLIA XAVIER 23165430 EEFM PRESIDENTE GEISEL 80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 120 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****	3315083314	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130885910	IZIDORIO ALVES DE MENDONÇA	88866467391	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 07/01/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200150118215	JAINÉ KELLY DE FREITAS	89182839387	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	84,06
23164050 Escola(s): EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA								
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
98200130908910	JAMILLES DE FIGUEIREDO ALVES	84959835320	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	42,03
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ***								
98200130285417	JANAILDO ALENCAR DE OLIVEIRA	78564476304	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 03/04/2013	42,03
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ***								
9820011697451X	JANDIA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO	94958360344	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	84,06
23157011 Escola(s): EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS								
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 210 horas/aula ***								
9820013078801X	JANIELLE BEZERRA COURAS	71808701372	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 08/03/2013	126,08
23164808 Escola(s): EEM GOV. ADAUTO BEZERRA								
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 210 horas/aula ***								
98200150119610	JEAN FREE SILVA SANTOS	62025023391	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	01/08/2012 a 07/01/2013	84,06
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200158745510	JESSICA FERREIRA DE ALCANTARA	2913237312	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 08/03/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200158745618	JESSICA MARIA GOMES ARAUJO	4941717406	PROF CTPD BACHAREL		10	8,4056	01/08/2012 a 08/03/2013	84,06
23164808 Escola(s): EEM GOV. ADAUTO BEZERRA								
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
98200158694010	JIRLENE RAMONIELA SILVEIRA BEZERRA	2107729301	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08
23165430 Escola(s): EEFM PRESIDENTE GEISEL								
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 215 horas/aula ***								
98200130788516	JOAO PAULO LEITE DA SILVA	1682846342	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 07/01/2013	42,03
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ***								
98200130557719	JOAO VITORINO NETO	65144813372	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200115213213	JORGE LUIS DA SILVA	77126807368	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 25/02/2013	36,28
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 65 horas/aula ***								
98200117086316	JOSE CICERO BOAVENTURA ALVES DA COSTA	84577177315	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	23/07/2012 a 07/01/2013	126,08
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200158597511	JOSE JOBSON DO NASCIMENTO SANTANA	3762329354	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	8,4056	01/08/2012 a 25/02/2013	126,08
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/07/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ***								
98200130632818	JOSE LINDEMBERG INACIO	31291384391	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	8,4056	01/08/2012 a 03/04/2013	126,08
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200158693510	JOSE NETO VIEIRA DAMASCENO	84045345353	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***								
98200130720415	JOSE RAFAEL DA CRUZ SOUZA	2244788342	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 27/02/2013	84,06
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2012								
95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 210 horas/aula ***								
98200131004713	JOSE SANTOS MATEUS	1963014324	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
65 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ***								
98200150480313	JOSEFA JUSCIENE CALIXTO BRITO	940532352	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 14/01/2013	84,06
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								
98200158675717	JOSÉ ALMEIDA DA SILVA	105634310	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 07/01/2013	42,03
23156210 Escola(s): EEFM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO								
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***								
98200117157515	JOSÉ DE OLIVEIRA	56889259300	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	42,03
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/07/2012								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
98200114863915	JOSÉ ELBER MAGALHÃES	80370730330	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
23165430 Escola(s): EEFM PRESIDENTE GEISEL								
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ***								
98200114181415	JOÃO ILÂNIO SAMPAIO	30761930310	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 25/02/2013	42,03
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***								
98200158770914	JUCELINO OTAVIO DOS SANTOS JUNIOR	3730531344	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 06/02/2013	36,28
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***								
9820015870881X	JUCIANY SILVA SANTANA	1536609374	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	5	7,255	23/07/2012 a 07/01/2013	36,28
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***								
98200130231716	JURANDIR DO NASCIMENTO	56188730368	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 25/02/2013	84,06
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158746711	KAROL WANDEMBERG DA COSTA	87401282372	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 14/01/2013	84,06
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/07/2012								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200158110116	KATIANNE BATISTA DE SOUSA	729765350	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 25/02/2013	42,03
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820013004231X	LILIAN DANIELE DUARTE DE SOUSA	65381130368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
23165430 Escola(s): EEFM PRESIDENTE GEISEL								
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200150191818	LINDAIANNE DE SANTANA RODRIGUES	65720822372	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	84,06
23164697 Escola(s): EEM DR. ROMÃO SAMPAIO								
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200116976911	LUCIA BARROS DOS SANTOS	24907650353	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	42,03
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200130522818	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	22318232334	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	84,06
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200158770418	LUCIANO ALVES GADELHA	4134501393	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 31/01/2013	42,03
23165618 Escola(s): EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES								
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200158693715	LUCICLEIA DE MOURA NASCIMENTO	2673493352	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 26/03/2013	84,06
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200130441516	LUCICLEIDE DA SILVA BARROS	87264404315	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158828319	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO SALVADOR	70358788315	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 01/04/2013	42,03
23165421 Escola(s): EEFM FIGUEIREDO CORREIA								
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200150155919	LUCIDIA SARAIVA FERNANDES	93400217387	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200158745715	LUCIENE GOMES MONTEIRO	96185422387	PROF CTPD 7 SEMESTRE		10	7,255	01/08/2012 a 29/01/2013	72,55
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200158567515	LUIZA MARIA SIEBRA ABREU DE SOUSA	3522847300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	10	7,255	01/08/2012 a 08/03/2013	72,55
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
105 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130720512	LUZIA CRUZ SAMPAIO	22269584368	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200131035813	LUZIA JOSEFA DE JESUS	4636249470	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 08/03/2013	126,08
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****								
98200158597619	MANOEL BONFIM CHAVES DIAS	89361229320	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	01/08/2012 a 07/01/2013	84,06
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200114196919	MANOEL WILSON DUARTE DE OLIVEIRA	31260144372	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	8,4056	01/08/2012 a 31/01/2013	42,03
23165421 Escola(s): EEFM FIGUEIREDO CORREIA								
23165618 EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES								
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130046315	MARCOS DE SOUSA	89763025320	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 30/01/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200114204210	MARIA AUXILIADORA FERREIRA GREGÓRIO	68027427304	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	8,4056	01/08/2012 a 31/01/2013	42,03
23165618 Escola(s): EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES								
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/07/2012								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****								
9820011709761X	MARIA CLAUDIA FERREIRA SILVA	65232437372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	5	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	42,03
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/07/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
98200114188819	MARIA CLEIDE BEZERRA SILVA	46618597315	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114198814	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA	32673604391	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 14/01/2013	126,08
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****								
98200130687914	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	2123749400	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114190813	MARIA DEUZANI DA SILVA	56671539391	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 03/04/2013	126,08
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200115210710	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA FERREIRA	34640282320	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 08/03/2013	126,08
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012								
**** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****								
9820015811121X	MARIA DO SOCORRO LEANDRO DA SILVA	1322910375	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 31/01/2013	126,08
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150155315	MARIA DO SOCORRO MENESES DOS SANTOS	45337098349	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	42,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200130285913	MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS	747503313	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
23164867 Escola(s): EEFM AMÁLIA XAVIER								
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ***								
98200116975311	MARIA EDYLANIA DO NASCIMENTO GOMES	60756306	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200130154215	MARIA ELIANA VIEIRA FIGUEROA	62970224372	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 31/01/2013	126,08
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 215 horas/aula ***								
98200115816910	MARIA FRANCINEIDE CABRAL BARBOSA	45893578368	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***								
98200130124014	MARIA GORETE PEREIRA FERREIRA	76140245320	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 07/01/2013	84,06
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								
98200130817818	MARIA HELAINE FEITOSA DE SOUSA	87421909320	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	8,4056	01/08/2012 a 08/03/2013	126,08
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012								
95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/07/2012								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***								
98200117009710	MARIA IRENÊDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	34705961315	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
23164913 Escola(s): EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA								
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200130123913	MARIA ISABEL PEREIRA GONÇALO	1705363350	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	15	8,4056	23/07/2012 a 07/01/2013	126,08
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/07/2012								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
98200158830712	MARIA JOSEANE ALVES GOMES	1437489397	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/07/2012								
**** Perfazendo um total de 40 horas/aula ***								
98200158567213	MARIA LUCIA DA SILVA	68187181320	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	23/07/2012 a 07/01/2013	42,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200158708216	MARIA LUCIELMA DO NASCIMENTO	2985639328	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	15	7,255	01/08/2012 a 18/01/2013	108,83
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/07/2012								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***								
98200158567612	MARIA MIRIAN DE OLIVEIRA	2613614307	PROF CTPD 7 SEMESTRE		25	7,255	01/08/2012 a 25/02/2013	181,38
23161604 Escola(s): EEM GOV. ADAUTO BEZERRA								
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								
98200158771414	MARIA MONICA SILVESTRE CAMPELO	63117576304	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
23165430 Escola(s): EEFM PRESIDENTE GEISEL								
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200114481710	MARIA SEGILVANA SILVA ROCHA	34601180244	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 01/04/2013	84,06
23165421 Escola(s): EEFM FIGUEIREDO CORREIA								
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***								
98200114188711	MARIA SILVANI DA SILVA	71913190382	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***								
98200130547519	MARIA SIMONE MAXIMO DE MENEZES	1806967340	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	126,08
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 215 horas/aula ***								
98200158567418	MARIA SONIA NUNES OLIVEIRA	27123991885	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	23/07/2012 a 07/01/2013	42,03
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ***								
9820015870721X	MARILANIA FERNANDES DE MELO	2063086397	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***								
98200130122615	MARINA DHYANCARLA DE SOUSA SILVA TURBANO	77677145353	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 31/01/2013	84,06
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200158110213	MARIO DOS SANTOS FEITOSA	2183179309	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/07/2012								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
135 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 210 horas/aula ***								
98200158341010	MARLUCIA MARCELINO DOS SANTOS	91389232387	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	42,03
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ***								
98200130154118	MARQUE AURELIO RIBEIRO PONTES	49274929315	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	84,06
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								
98200130112016	MARTA CORDEIRO DE BRITO	82036080359	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								
98200115673311	MIRIAN VITAL DOS SANTOS	81332092349	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	84,06
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200158693316	MONICA MARIA CRUZ GALVÃO	76626199315	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	84,06
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***								
98200158692417	NEUSA MARIA PRIMO SEABRA	1201019397	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 10/01/2013	84,06
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ***								

Matrícula	Nome Servidor	C.PE	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015869391X 23190884 45 horas/Aulas de Contrato 50 horas/Aulas de Contrato 10 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****	NICACIO NABI RIBEIRO SOARES Escola(s): CAIC DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/05/2012 ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012 ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação	3745122305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	5	7,255	01/08/2012 a 15/01/2013	36,28
98200116990116 23164808 60 horas/Aulas de Contrato 35 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	NILSON DA COSTA SANTANA Escola(s): EEM GOV. ADAUTO BEZERRA ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/06/2012 ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação	93395175391	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 08/03/2013	42,03
98200158708313 23165197 85 horas/Aulas de Contrato 35 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****	PAULA PATRICIA MARQUES CORDEIRO Escola(s): EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/05/2012 ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação	1832828336	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	84,06
98200158640611 200 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****	PAULO HENRIQUE JOCA DE SA BARRETO ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/05/2012	2503055346	PROF CTPD 7 SEMESTRE		15	7,255	01/08/2012 a 18/01/2013	108,83
98200158154717 120 horas/Aulas de Contrato 30 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****	PEDRO VAGNER ALVES DAMACENO ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012	89051980310	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200150067912 145 horas/Aulas de Contrato 50 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	PETRUCIA DE OLIVEIRA CHAVES ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012	397247354	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	42,03
98200158828610 60 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ***	RAIANA MARIA DE SOUSA LUCAS ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 23/07/2012	3279273307	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	42,03
98200150119416 23162350 85 horas/Aulas de Contrato 80 horas/Aulas de Contrato 25 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	RAIMUNDA THIDIA SILVA TEIXEIRA Escola(s): EEM VIRGÍLIO TÁVORA PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 23/03/2012 ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/04/2012 ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação	82039720391	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 27/02/2013	84,06
98200116635618 110 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****	RAIMUNDO SAMUEL LEITE SAMPAIO ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/05/2012	489983383	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200114412816 50 horas/Aulas de Contrato 120 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****	RAIMUNDO TEIXEIRA SOUTO JUNIOR ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2012	45902305349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	10	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	84,06
98200158516716 23165197 55 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ***	RAMON FERREIRA SILVA Escola(s): EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 06/07/2012	2995402355	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 07/01/2013	36,28
98200158708615 135 horas/Aulas de Contrato 10 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****	REGIANE SILVA OLIVEIRA ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 28/05/2012 ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação	95618562391	PROF CTPD 7 SEMESTRE		10	7,255	23/07/2012 a 07/01/2013	72,55
98200158708410 85 horas/Aulas de Contrato 100 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***	RIANE ARAUJO FABRICIO ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 28/05/2012 ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012	2938451318	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	23/07/2012 a 07/01/2013	84,06
98200158709816 150 horas/Aulas de Contrato 35 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	RICARDO SOUZA ARAUJO ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 28/05/2012 ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012	2616983389	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	126,08
98200158708917 23164697 50 horas/Aulas de Contrato 10 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ***	RIVELANIA JORGE DE MENEZES Escola(s): EEM DR. ROMÃO SAMPAIO ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 28/05/2012 ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação	4019976341	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 06/02/2013	36,28
98200130522516 23164050 95 horas/Aulas de Contrato 10 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****	ROBERTA BARROS PINTO Escola(s): EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/05/2012 ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação	97986623349	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	42,03
98200115211814 85 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***	ROBÉRIO BEZERRA LEITE ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/05/2012	62032917300	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
98200150432416 23164913 60 horas/Aulas de Contrato 10 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***	ROMÃO ALISSON DE ALMEIDA MORAIS Escola(s): EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/05/2012 ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação	1303841355	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 31/01/2013	42,03
98200150155811 23156210 75 horas/Aulas de Contrato 10 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***	RONAELIO CRUZ DOS SANTOS Escola(s): EEFM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 28/05/2012 ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação	2167176392	PROF CTPD LIC PLENA		5	8,4056	01/08/2012 a 07/01/2013	42,03
98200158546410 23165278 60 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ***	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA Escola(s): CERE - ALMIRANTE ERNANE VITORINO ABOIM SILVA ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/05/2012	3112884302	PROF CTPD 7 SEMESTRE		5	7,255	01/08/2012 a 26/03/2013	36,28
98200150067319 110 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****	SAMARA MARIA GONZAGA CORDEIRO ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/05/2012	672456338	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 18/01/2013	84,06
98200158419117 105 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****	SAMUEL PEREIRA DE SOUSA ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/02/2012	1126104396	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 27/02/2013	126,08
9820011564981X 85 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***	SANDRA ISABEL DE OLIVEIRA ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/05/2012	78276063349	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	84,06
98200130787714 195 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****	SERGIO PEREIRA DE SOUSA ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/05/2012	1289575304	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	23/07/2012 a 07/01/2013	84,06
98200116988111 130 horas/Aulas de Contrato **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****	SISNANDE UCHOA BORGES ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 04/06/2012	63496844353	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 14/01/2013	84,06

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150317315	UBERLANDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	85390917391	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	126,08
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200116528811	VANIA MARIA PEREIRA ROCHA	91580110304	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 06/02/2013	126,08
23164050 Escola(s): EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA 23164697 EEM DR. ROMÃO SAMPAIO 185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 210 horas/aula ****								
98200130441613	VICENTE DE PAULA SILVA MELO	1358196362	PROF CTPD LIC PLENA		15	8,4056	01/08/2012 a 26/03/2013	126,08
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200158708119	YUKI MENESES CHIKUSKI	2275648399	PROF CTPD LIC PLENA		10	8,4056	01/08/2012 a 15/01/2013	84,06
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 221				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 16.145,69				

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539023-5/2012 - ASJUR - 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA – CNPJ: 00.319.801/0021-68 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO SALDANHA DA SILVA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 04/08/2011 á 07/12/2011, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05 de abril de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$7.392,00 (Sete mil, trezentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** José Leonardo Arruda de Melo- **CONTRATANTE** e Raimundo Saldanha da Silva – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Cicera Firmino da Silva. 02 – Maria de Lourdes OLIVEIRA. Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539023-5/2012 - ASJUR - 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA – CNPJ: 00.319.801/0021-68 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO JANUARIO PEREIRA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 04/08/2011 á 07/12/2011, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05 de abril de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$2.405,92 (Dois mil, Quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** José Leonardo Arruda de Melo- **CONTRATANTE** e João Januario Pereira – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Cicera Firmino da Silva. 02 – Maria de Lourdes OLIVEIRA dos Santos. Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728036-4/2012 - ASJUR - 94
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº00.319.801/0033-00 – BARBALHA/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**. **OBJETO:** Constitui objeto deste CONTRATO a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente

instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 190 dias. **VALOR GLOBAL:** R\$18.590,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Cicero Gerson Quesado- **CONTRATANTE** e Uilian Gonçalves Neto - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Alexandra dos Santos, 02 – Helena de Lima Nogueira. Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728222-7/2012 - ASJUR - 77
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 00.319.801/0052-64 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ REGINALDO MARIANO BEZERRA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº05/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de março de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$7.665,00 (Sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Soares Vidal – **CONTRATANTE** e José Maria de Lucia Teixeira. 02 – Maria de Fátima Bezerra da Silva. Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728222-7/2012 - ASJUR - 77
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 00.319.801/0052-64 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº05/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de março de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Soares Vidal – **CONTRATANTE** e Cristiano Silva de Oliveira – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria de Lucia Teixeira. 02 – Maria de Fátima Bezerra da Silva. Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **